

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3442

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023 - Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS realizado pela MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -AMESP. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.070- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2032- DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTOS ESCOLARES 3.3.90.32.00.00.500- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 25.369.684/0003-96 - CT Nº 00132/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.09.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 242.046,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).

Caaporã - PB, 01 de Setembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 7834E324

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA POR SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB, POR OCORRÊNCIA DE ESTIAGEM E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, IV e 64, VII, constante na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal no 6.378 / 2005, de 07 de fevereiro de 2005, em consonância com o que estabelece a Instrução Normativa no 02 do Ministério da Integração Nacional de 20 de dezembro de 2016 e, levando – se em considerando adicionalmente:

Que o Município se encontra encravado na Região Semiárida do Cariri da Paraíba, continuando há vários anos os efeitos de estiagens, principalmente na zona rural do Município e por consequência acarretando falta d'água, tanto para o consumo humano, quanto para o animal;

Que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível a necessidade de promover o atendimento da população por meio do transporte de água potável em carro pipas para a zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência que o caso requer;

Que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente para agricultura e pecuária dos municípios afetados;

Que é de responsabilidade dos poderes públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural; e,

Finalmente, que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação de longo período de estiagem que assola este Município e outros da região especialmente as comunidades rurais.

Art. 10 Fica Decretado situação anormal caracterizada por SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no âmbito do Município de Cabaceiras, em decorrência de ESTIAGEM por um período a mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 20 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no "caput" desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder legislativo em obediência à legislação em vigor.

Art. 3o Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combates a situação emergencial instaurada no Município.

Art. 4o De acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, em 30 de agosto de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8AA1CE12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.063, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, situada na sede do Município, aprovada por meio da Lei no 1.032 / 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei nº 1.032, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 10 Fica denominada de INÁCIO DE ALCÂNTARA BARROS, a Rua Projetada localizada na sede do Município, especificamente que se inicia na Rua José Osmário de Lima e se estende até a Rua Padre Cícero Romão Batista.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8B49BE42

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.064, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, situada na sede do Município, aprovada por meio da Lei no 1.102 / 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei nº 1.102, de 5 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 10 Fica denominada de MOISÉS CÂNDIDO DA ROCHA (Sr. NOZINHO), a Rua Projetada localizada na sede do Município, especificamente vizinha a Rua Manoel Amaro Gonçalves.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1037E531

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.065, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva que menciona, para exercer de forma temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Enfermeira, atendendo aos interesses da população e, determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com os anseios da população cabaceirenses, especificamente com relação ao acréscimo e melhor qualidade de dos serviços de saúde e, considerando ainda:

Que precisamos de mais uma profissional com curso de nível superior na área de Enfermagem, objetivando melhor atender aos interesses da população;

Que implantamos a abertura do Centro de Saúde, de forma ininterrupta, no período diurno e noturno, inclusive nos finais de semanas e feriados;

Que até o final desta gestão pretendemos abrir uma outra Unidade de Saúde na zona rural; e,

Que temos no Quadro de Servidores Efetivos, a Servidora Pública Efetiva Municipal, a Sra. Cinthia Rafaella de Araújo Nunes, récem – formada no curso de nível superior de Enfermagem, conforme se comprova por da documentação pertinente em anexo, R E S O L V E: Art. 10 Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, CINTHIA RAFAELLA DE ARAÚJO NUNES, admitida em 31 / 3 / 2015, matrícula no 5506522, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer de forma temporária, as atribuições do cargo de ENFERMEIRA, no Centro de Saúde Ana Aires de Queirós, nesta Cidade.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 28 de agosto 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AF5DFE10

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial o contido na Lei nº 553/2016.RESOLVE:

Exonerara servidora MARIA GIOVANA SOARES

DEFIGUEIREDO do cargo comissionado de ASSESSORA DE
INFORMAÇÃO E CERIMONIAL, Símbolo CC-O, da Câmara

Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se, no jornal costumeiro e também no quadro de avisos da Câmara.

Conceição - PB, 01 de setembro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**9C77C18C

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 20/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Nomear o Sr. JOELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DEINFORMAÇÃO E CERIMONIAL, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição – PB, 01 de setembro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**05D380A7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 0002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 075.083.904-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0002/2023. por mais 04 (quatro) meses permanecendo vigente até 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal do presente contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** 3B4D7723

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Procedimento Administrativo Disciplinar: 003/2023/PAD;

Natureza: procedimento administrativo para apurar conduta do servidor:

Parecer: alegações no corpo do procedimento;

Assunto: Decisão

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar com finalidade de apura a conduta do servidor **ARISTÓTELES LIMA DA SILVA**, psicólogo, efetivo deste Município, em razão da denuncia por mim Prefeito Constitucional para apurar possível fraude em procedimento administrativo de acúmulo ilegal de cargos.

Inicialmente observo que todos os atos foram praticados pela comissão disciplinar, garantiram ao requerido o contraditório e ampla defesa, não tendo o que se falar em qualquer prejuízo por parte da comissão disciplinar.

Nesse passo, foram praticados e juntado ao procedimento os seguintes atos, **vejamos**;

Decisão deste prefeito para averigua possíveis irregularidades com a abertura de PAD, fls. 02 e 03;

Requerimento de exoneração do servidor da prefeitura de Itacuruba – PE; fls. 02 e 03;

Portaria de comissão de disciplina, fls. 07;

Ata de instalação e início da apuração fls. 08,09 e 10;

Notificação para apresentação de defesa, fls. 11,12,13;

Audiência de instrução presencial designada para o dia 11/08/2023, fls. 72;

Defesa servidor, fls. 14 a 20;

Alegações finais apresentado tempestivamente, fls. 76 a 81

Relatório Final – fls. 82 a 87;

Provas emprestadas conforme decisão página **02/03**, procedimento administrativo 45/2019 e 121/2021;

Esse é o relatório preliminar, razão pelo qual passo a decidir.

<u>DO MÉRITO DA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO</u> DISCIPLINAR

Inicialmente o servidor é vinculado aos dispositivos da Lei municipal 10/2011, que dispõe sobre plano de cargos, carreiras e regime jurídico dos servidores públicos do município de Conceição – PB;

Em continuidade o Processo Administrativo Disciplinar – PAD foi instaurando a partir de notícia encaminhada por esse prefeito onde o mesmo servidor teria apresentado no <u>ano de 2019, no procedimento administrativo pedido de exoneração, como também declaração do diretor de recursos humanos da Prefeitura de Itacuruba – PB, informando que o servidor estaria exonerado, desde janeiro de 2008, razão pelo qual arquivou-se aquele procedimento;</u>

Ato contínuo já no ano de 2021, os vínculos dos servidor em questão voltaram a ser notificado pelo TCE — PB, pelos mesmo cargos na mesma Prefeitura, razão pelo qual foi aberto novo **procedimento** 132/2021, onde o servidor apresentou na ocasião um pedido de Licença sem vencimentos, O que causou deverás estranhezas, visto que o mesmo já estaria exonerado do Município em questão desde 2008, o que apontou um forte indicio de fraude de procedimento administrativo e crime previsto no Código Penal Brasileiro;

O crime de falsidade ideológica estabelecido pelo Código Penal Brasileiro em seu artigo 299, determina que pratica o delito quem realiza qualquer modificação ou adulteração em documento público ou particular, com objetivo fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade, para si ou para terceiro. Para que se possa tipificar a infração penal, é preciso que a ação (ou omissão) do infringente tenha como objetivo obter vantagem para si ou para outrem, alterando de alguma forma a verdade dos fatos, o que ocorreu.

Assim vejamos o art. 299 CP:

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Assim, o documento para que caracterize a falsidade ideológica deve ter por si só, sem a necessidade de outras verificações, força de produzir evento que crie, modifique ou extingue direitos. Assim segue a jurisprudência:

Verificado que o réu assinou recibo em nome da credora, apondo a assinatura da mesma sem o conhecimento dela, ciente de que não havia efetuado o pagamento do valor correspondente, demonstrado o crime de falsidade ideológica, devendo ser mantido o Decreto Condenatório;

A prática da conduta também está comprovada, conforme análise dos documentos acostados, não havendo qualquer controvérsia quanto à sua autenticidade.

DO DEPOIMENTO DO SERVIDOR

Que é efetivo na entidade municipal desde do mês de julho do ano de 2019; que solicitou junto a <u>prefeitura municipal de Itacuruba-PE, sua exoneração no ano de 2019</u>, conforme documentação em fls. 04, que não foi exonerado, quando foi no ano de 2021, solicitou uma licença sem vencimentos, conforme documentação em fls. 17; que ficou sem vencimentos junto aquele município; mantendo o seu vínculo com aquela entidade municipal; que só pediu sua exoneração em 2023 conforme fls. 19, tendo no anos anteriores pedido só licença sem vencimento; que após pedir sua licença até a sua exoneração não recebeu nenhum valor do município de Itacuruba – PE, informa ainda que ficou trabalhando somente na cidade de Conceição - PB;

Assim, fica demonstrado o dolo do servidor com as práticas ilícitas realizadas.

Como se observa em seu depoimento pessoal, **o servidor mentiu**, uma vez que informa que não foi exonerado, porém na página 14 do procedimento 045/2019 é juntado declaração *que o mesmo está exonerado de janeiro 2008*;

Em que pesem todos os argumentos levantados pelo indiciado em sua defesa, é de se notar que o servidor SABIA <u>O QUE ESTAVA FAZENDO, DEMONSTRANDO O DOLO DE SUA PRÁTICA ILÍCITA.</u>

Causa ainda repúdio contra o referido servidor ARISTOTELES quanto ao seu ato friamente praticado junto ao município, o que não representa os grandes servidores que trabalham diariamente no município para levar uma melhor educação a população Conceiçoense, não representando esta essa categoria que tanto prática o bem.

De acordo com a narração dos fatos, o presente processo administrativo disciplinar teve origem sob o fundamento de que o servidor público ARISTOTELES LIMA DA SILVA, ocupante do cargo público de psicopedagogo clínico, se enquadro no ato penal do art. 299 CP conforme narrado acima.

Insta esclarecer, que a Administração Pública representa os interesses da coletividade, engessada, portanto, ao princípio da supremacia e à indisponibilidade do interesse público. Logo, a demissão é medida que se impõe.

Desta feita, após análise criteriosa dos presentes autos, encerrada a instrução, restou evidenciado à Comissão que: O elenco probatório é suficiente para a formação da convicção quanto aos fatos noticiados. Sendo possível, portanto, sua apreciação e deliberação.

Logicamente a administração pública deve penalizar exemplarmente para que condutas desse diapasão nunca mais se repita.

Por todas essas razões <u>acompanho o entendimento da comissão de</u> <u>disciplina</u>, aplico a pena de demissão por justa causa em razão da conduta gravíssima do servidor.

Notifique o Servidor da referida decisão:

Remeta-se Copia ao Ministério Público – PB, para apura a prática de possíveis crimes;

Fica garantido o Direito de Recurso dessa decisão com efeitos devolutivos, no prazo de 30 dias;

Publique no Diário FAMUP a integralidade desta decisão, realizando remessa da integridade da decisão ao servidor penalizado.

Notifique o Secretário de Administração e Finanças, para tomada das medidas cabíveis legais para o integral cumprimento da medida;

Publique-se, cumpra-se e por fim, arquive-se.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2023;

SAMUEL LAVOR SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8989909C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ BARCERLANDO LIBERATO DE SOUSA, do cargo de Diretor de Agricultura e Irrigação, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 31 de agosto de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:18C0BD9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: ELITON SILVA SARAIVA, para o cargo de Diretor de Agricultura e Irrigação, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município de Conceição/PB. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DBA 963D6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 201/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 003/2023, que culminou com a pena de demissão do Servidor efetivo: **ARISTOTELES LIMA DA SILVA**.

RESOLVE:

EXONERAR: **ARISTOTELES LIMA DA SILVA**, matrícula nº 4828, do Cargo de Psicopedagogo, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CF303431

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 765/2023

"DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DA ALTURA MÍNIMA PARA FIAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, RADIO, INTERNET EM CONCEIÇÃO – PB, JUNTO AS AVENIDAS PRINCIPAIS GOVERNADOR WILSON LEITE BRAGA, AVENIDA PREFEITO JOÃO FAUSTO E ESPAÇO CULTURAL ELBA RAMALHO."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 29/08/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º**. Fica estabelecido no âmbito das avenidas Governador Wilson Leite Braga, Avenida Prefeito João Fausto e Espaço Cultural Elba Ramalho, a altura mínima de 6 M (seis metros) para toda e qualquer fiação, sejam elas elétrica, de telefonia, de internet de televisão entre outras;
- § 1º Com exceção dos cabos de energia elétrica, caso comprovado e aprovado pelo setor de engenharia do município, que a altura da fixação e fiação, não irá atrapalhar ou impedir o deslocamento de caminhões e trios elétricos, será permitido a recondução da altura estabelecida neste artigo.
- § 2º Toda e qualquer fiação mesmo que em ruas e avenidas adjacentes que estejam no trajeto das avenidas para o Espaço Cultural Elba Ramalho deverão seguir os ditames do art. 1º.
- **Art. 2º**. Fica a empresa concessionária ou permissionária do fornecimento de energia elétrica, telefonia, internet e televisão, obrigada a realizar o alinhamento da altura dos fios exigida no art.1º desta lei por elas utilizados e a retirada dos fios não utilizados nos postes existentes das avenidas Governador Wilson Leite Braga E Avenida Prefeito João Fausto Município de Conceição PB, no prazo de 90 dias, contados da notificação extrajudicial;
- **Art.** 3º. O não cumprimento injustificado das obrigações dos artigos 1º e 2º desta lei dentro do prazo estabelecido, acarretara multa no valor diário de R\$ 500 (quinhentos reais);
- **Art. 4º**. Caberá a Secretaria de Tributos a aplicação da multa estabelecida no art.3º e inclusão na dívida ativa do município;
- **Art. 5º**. A empresa concessionária ou permissionária do fornecimento de energia elétrica, telefonia, internet e televisão, devem fazer a manutenção, conservação, remoção e substituição, conforme o caso, sem qualquer ônus para o Município, de poste de concreto, madeira

- ou metal integrante da rede de energia elétrica que apresente danos em sua estrutura, fadiga de material ou que estejam em situação precária, torto, inclinado ou em desuso.
- § 1º No caso de substituição de poste, fica a empresa concessionária ou permissionária obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o poste a ser substituído como suporte de seus cabeamentos a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.
- § 2º A notificação de que trata o § 1.º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de setenta e duas horas da data prevista para a substituição do poste.
- § 3º Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de quinze dias para regularizar a situação de seus cabos e petrechos.
- **Art.** 6°. O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.
- **Art. 7º**. Os fios e cabos condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes das redes de energia elétrica deverão ser estendidos à distância razoável e adequadamente ancorados, desviados, ocultados ou isolados, de modo que não produzam danos materiais ou estéticos na arborização pública ou junto aos bens que integram o patrimônio ambiental e cultural do Município.
- **Art. 8º**. O Executivo Municipal definirá a forma de fiscalização e as penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento desta Lei.
- **Art. 9°.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao código de obras, edificações e posturas do município de Conceição-PB;

Conceição-PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**818A60A2

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 764/2023

"DÁ NOME DE VEREADOR ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) A SER CONSTRUIDA NO BAIRRO DA LIBERDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 29/08/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
- Art. 1º Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a denominar de vereador ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO a UBS a ser construída no Bairro da Liberdade.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Conceição-PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B1F53898

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 766/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 29/08/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 194.942,70 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), destinados a fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

Rubrica:13 392 1016 2072 Manutenção das ações da Lei Paulo Gustavo

Elemento de Despesa

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física......R\$

Fonte: 1715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física.......R\$ 56,201,98

Fonte: 1716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Finalidade: fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195.

- **Art. 2º** Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.
- **Art. 4º** Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 194.942,70 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos),** destinados a fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal

Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

Rubrica:13 392 1016 2072 Manutenção das ações da Lei Paulo Gustavo

Elemento de Despesa

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física......R\$ 138.740.72

Fonte: 1715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física..........R\$ 56.201.98

Fonte: 1716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 194.942,70 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos),** destinados a fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos do Governo Federal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 01 de setembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3B347D3F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial 009/2023, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de matérias de construção para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB, conforme termo de referência. **A sessão pública que estava marcada para às 09:00 do dia 04/09/2023, fica adiada para às 09:00 horas do dia 11/09/2023**

no mesmo local. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 01 de Setembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:4E34B992

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.202/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2023

CONTRATO Nº 2.202/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.922.653/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.528,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Agosto de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A3568973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.205/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2023

CONTRATO Nº 2.205/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: STAN COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.963,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: CE8D906A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 014/2023 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 10:00 horas do dia 22/09/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, n.º 11, Centro, Santa Terezinha - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (83) 3419-1165. O Edital poderá ser site institucional da Prefeitura: http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 01 de setembro de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:E6059DEB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.234/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº. 0012/2022

Tipo: menor preço global.

Objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Comunidade Acari I, Contrato de Repasse nº 1077199-83/2021 (914998) localizada no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, através da Comissão de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de R&N **EMPREENDIMENTOS** classificação, a empresa IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26; que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 369.063,83(Trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos), ficando classificada em segundo lugar, para a assinatura do contrato, no prazo de 05 dias uteis, a contar da data da publicação, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, que apresentou a proposta de preço no valor global de R\$ 356.195,56 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações no E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, ou na Rua Joao Francisco, nº236, centro, Vista serrana-PB.

Vista Serrana-PB, 01 de setembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER

Presidente da Comissão/CPL

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:78A8F101

SETOR DE LICITAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO J GALDINO

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.131/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vista Serrana-PB **CONTRATADO**: Construtora J Galdino Eireli EPP, CNPJ N° 20.227.311/0001-03.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausula segunda do contrato original 01.131/2020, assinado em 06 de agosto de 2020, com vigência até 02 de março de 2021, sendo prorrogado por força do primeiro termo de prazo por mais 180 dias, finalizando em 02 de setembro de 2021, onde se fez necessário nova prorrogação por força do segundo termo aditivo de prazo prorrogando a vigência para dia 01 de março de 2022, onde se faz necessário nova prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, prorrogando a vigência para dia 01 de setembro de 2022, havendo novamente a necessidade de prorrogação de prazo por mais 180 dias, iniciando em 01 de setembro de 2022 e terminando dia 01 de março de 2023, onde se faz necessário nova prorrogação contratual por meio do sexto termo aditivo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de março de 2023 e terminando em 01 de setembro de 2023, onde se faz necessário nova prorrogação contratual por meio do sétimo termo aditivo, por mais 180 dias iniciando em 01 de setembro de 2023 até 01 de março de 2024 para fazer face

ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 05/2020, que tem como objetivo a contratação de serviços de obras para construção de uma Unidade Básica de Saúde (Porte I) padrão do Município de Vista Serrana-PB, conforme planilha anexo ao edital e lei 8.666/93 e proposta em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.°. 8.666/93 atualizada e **Tomada de preço N. 05/2020**.

DATA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Publicado por: Eduilson Araujo Silva

Código Identificador: 577C0555

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL-PNHR PARA ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - R\$ 10.000,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:C7495640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL-PNHR PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2032 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00305/2023 - 23.08.23 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - R\$ 10.000,00.

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1B576743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONVÊNIO Nº 0029/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / CONVÊNIO Nº 0029/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 24/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00309/2023 - 24.08.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 32.572,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**63DB5987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E REATERRO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MÁRIO LIMA – III ETAPA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e

respectivo valor total da contratação: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - Valor: R\$ 589.532,62. Resultado: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - Valor: R\$ 589.532,62 - 1° Lugar; AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - Valor: R\$ 589.986,88 - 2° Lugar; INOV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.655.976/0001-75 - Valor: R\$ 601.291,00 - 3° Lugar; ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 - Valor: R\$ 629.536,05 - 4° Lugar; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33 - Valor: R\$ 661.089,78 - 5° Lugar; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29 - Valor: R\$ 717.405,68 - 6° Lugar. A proposta apresentada pela CONSTRUCOES, POLYEFE LIMPEZA empresa CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03 foi desclassificada por não atender ao item 10.2 do Edital, apresentando composição de custos incompleta. A proposta apresentada pela empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 foi desclassificada por não atender ao item 10.2 do Edital, apresentando composição de custos incompleta. A proposta apresentada pela empresa RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39 foi desclassificada por não atender ao item 10.3 do Edital, deixando de apresentar a planilha orçamentária e a composição de BDI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 01 de Setembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BCCC917B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO – SÍTIO GAMELEIRA, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22–010. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - Valor: R\$ 119.992,52. Resultado: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - Valor: R\$ 119.992,52 - 1° Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - Valor: R\$ 132.997,76 - 2° Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 01 de Setembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**44E838EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Após análise do Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica para os fins de efeitos legais, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pela C C R TISO – ME, devendo a empresa manter-se inabilitada. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 18 de Agosto de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6B8B938A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0161/2023 ALHANDRA EM 31 DE AGOSTO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) **ALEX FERNANDES DA SILVA**, C.P.F: 076460.474-06, do cargo me Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria Executiva dos Transportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de agosto 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4C3CABCE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0162/2023 ALHANDRA EM 31 DE AGOSTO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) **SUELAYNE SILVA DOS SANTOS**, C.P.F: 132.099.004-50, do cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria Executiva dos Transportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de agosto 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:1A187670

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 163/2023 ALHANDRA EM 01 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SUELAYNE SILVA DOS SANTOS**, C.P.F: 132.099.004-50, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Subprefeitura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de setembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7384B484

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 164/2023 ALHANDRA EM 01 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SEVERINO LUCENA DE FARIAS**, C.P.F: 457.911.804-97, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Transportes, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de setembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C8822833

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 165/2023 ALHANDRA EM 01 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ALEX FERNANDES DA SILVA**, C.P.F: 076460.474-06, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor

Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Subprefeitura deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de setembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: B1625A23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 166/2023 ALHANDRA EM 01 DE SETEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **CÉLIA MARIA FRANÇA BEZERRA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Mat. 7068, do Quadro de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços e ser lotada na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de setembro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**757B7C1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2023

A Prefeitura municipal de Aparecida torna público a quem interessar FOI IMPETRADO recurso administrativo, das informações:

RAZÕES: PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - CNPJ: 36.301.571/0001-03 - apresentou balanço patrimonial de abertura sendo que a empresa foi aberta no ano de 2020, deste modo não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial do exercício 2022, desta forma não atendeu ao item de edital nº 9.2.4. OBJETO:Contratação de serviço de fornecimento de pneus incluso a montagem destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida—PB

RECORRENTE: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - CNPJ: 36.301.571/0001-03.

Na oportunidade abre-se prazo de 03 (três) dias uteis contado desta publicação, para que os interessados manifestem e apresentem suas contrarrazões. INFORMAÇÕES na sala da CPL ,no prédio da sede do município: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 -, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Aparecida-PB, 01 de setembro de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**E4856886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0041/2021

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0041/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de veiculo, objetivando de continuidade de disponibilização de veículo para Administração. N°. CONTRATO 000172/2022

Contratado: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Valor: R\$ 106.990,00

Data do Contrato: 19 de julho de 2021

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 19/07/2024

Data do Contrato Aditivo: 18 de julho de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**DEBF8B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0048/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0048/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES SETOR DE COMPRAS MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de veiculo, objetivando de continuidade de disponiblização de veículo para Administração.

N°. CONTRATO 000184/2021

Contratado: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Valor: 41.940,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

Data do Contrato: 11 de agosto de 2022

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 11/08/2024

Data do Contrato Aditivo: 08 de agosto de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** AFFEBC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00035/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2023. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, para implantação dos novos procedimentos para RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO à cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças Públicas. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, para implantação dos novos procedimentos para RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO à cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00166/2023 - 01.09.23 - PAMPLONA SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 16.000,00.

Aparecida - PB, 01 de Setembro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:96F1488C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

AVISO ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

A Prefeitura municipal de Aparecida vem por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, que a sessão para fase de proposta fica marcado para às 10:30 horas do dia 06 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço para fornecimento material e insumos de uso médico e hospitalar destinado a prefeitura municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Fica convocado as seguintes BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR empresas: LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA -CNPJ: 07.936.090/0001-76; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.156.923/0001-20: **HOSPHARMA** ATACADISTA COMERCIO MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -30.410.223/0001-98; K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.971.041/0001-03; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.463.126/0001-05; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 01 de setembro de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:79E00F30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 389.690,00; STUDIO NÏGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI -R\$ 21.360.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Agosto de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:48718C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 389.690.00; STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - R\$ 21.360.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Setembro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 849171A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Edson Correia - CNPJ 08.787.753/0001-09. Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - CNPJ 40.557.130/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Setembro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: AFFB5209

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO 4º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB. **CONTRATADA**: **E. LEITE & CIA** sob o CNPJ n° 08.859.704/0001-26. **ORIGEM**: Contrato n. 2210131/2023. "AQUISICÃO **OBJETO** DO **CONTRATO:** COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A SER R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) DO ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) e R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) DO ÓLEO DIESEL S-10. PASSANDO A SER R\$ 6.23 (seis reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 17/08/2023.

Boa Vista – PB, 17 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: C994BA9C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51301/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): <u>L&F MAIA SERVICO LTDA</u>

CNPJ N° 43.735.913/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM ACM POLIESTER 3M.

VALOR: R\$ 48.755,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de agosto de 2023.

FINAL: 07 de outubro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BE1411EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): JOSE TADEU DE ALMEIDA PEREIRA CNPJ N° 48.131.053/0001-78

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO, ALÉM DE FORNECER TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TAIS COMO: ESTIMATIVAS DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 2 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9DBE7059

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80901/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>INOVE CONSULTORIA ATUARIAL</u>

LIDA

CNPJ N° 24.756.013/0001-53

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA A ÁREA PREVIDENCIÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de agosto de 2023.

FINAL: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A7A11D4B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SPOLU – BENESSE DO BRASIL LTDA

CNPJ N° 12.612.656/0001-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**836A03E5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102502/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>C. DA SILVA GRANJEIRO INDÚSTRIA E</u>

COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

CNPJ N° 13.895.847/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 13.380,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:65CF2DE4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102503/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>MULTMAIS COMERCIO DE</u> INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ N° 42.092.696/0001-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 4.206,30 (QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS

E TRINTA CENTAVOS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:656AFFF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102504/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>MALU DISTRIBUIDORA</u> E

REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ N° **42.649.742/0001-92**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 3.214,58 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B77D3E14

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102505/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ N° 45.579.602/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 5.987,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B3045076

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102506/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA

CNPJ N° 48.584.258/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 5.245,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:159B5BDF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102507/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ N° 49.054.672/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 5.664,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA

E QUATRO REAIS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** B46968F7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102508/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **DANTAS ELETROMOVEIS**

EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N° 49.140.067/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.

VALOR: R\$ 2.625,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 semana. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**7F25B465

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS

<u>EIRELI</u>

CNPJ N° 04.949.494/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO.

VALOR: R\$ 11.940,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E

QUARENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8277E198

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>NN MED DISTRIBUIÇÃO</u>, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ N° 15.218.561/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 8.796,00 (OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E

SEIS REAIS).

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 29 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BCAA5079

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102602/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ENDOMED COM E REP DE**

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 70.104.344/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 10.793,50 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E

TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 29 de agosto de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**8670C48E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA DE POLICARBONATO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO 22X3 e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa IZAQUE CABRAL JÚNIOR – POLITODOS E COBERTURAS - CNPJ nº 45.817.480/0001-16, valor global de R\$ 23.880,00,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:30BD8CEA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 007/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização

de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n — Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 25 de setembro de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 01 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: ECFA9A18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 017/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18 Município de Bonito de Santa Fé Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida

JULHO/2023 Decreto

Decreto nº 00172023 Em, 21 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00849/2023, de 17 de Março de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00843/2022, de 02 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.040	Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
10 301 1004 1048	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
4490.52 99 26000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	
Total de Suplementações:	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	120.000,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		106.000,00
Total da Unidade:		226.000,00
erno Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

02.070	Secretaria de Saúde	
10 303 1004 1007	Melhoria Habitacional	
3390.93 99 16360000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado		5.600,00
4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado		168.000,00
4490.93 99 16360000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado		5.600,00
Total da Unidade:		193.627,00
02.080	Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
26 782 1002 2042	Recuperação de Estradas Vicinais	
4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		32.373,00
Total da Unidade:		32.373,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		226.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 21 de Julho de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**49C6F4C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES 2º ADITIVO CONTRATUAL-REFORMA ESCOLA FCO CHAVES VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00163/2022 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 565.613,99. ASSINATURA: 01.09.23

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer

Código Identificador: 12F397AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 0108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022:

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA PATROCINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS**, CPF ***.372.824-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** (Micro Área: PSF – Antônio Lopes Filho – Centro (Área Urbana), de provimento em efetivo,

regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**484BE3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 0109, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRAZIELA NOBREGA DE SÁ**, CPF ***.444.564-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro** (**PSF**), de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:085884B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 0110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALAYZA MARIA PACHECO ALVES DA SILVA, CPF ***.506.724-**, aprovado no Concurso Público Edital

de Abertura de n° 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro** (**SAMU**), de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**99E6F662

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40010/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada** de Nº40010/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da tubulação de drenagem da Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Licitantes habilitados: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02;Licitantes inabilitados:Não ouve.Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de precos dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 13/09/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail CPL só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**89AB9D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40005/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº40005/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da ampliação e reforma da UBS do Cabo Branco na sede do município de sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Repasse do Governo Federal (convênio); Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir as propostas habilitadas pelos licitantes habilitados:Em1º Lugar:CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 82.010,66 (Oitenta e dois mil, dez reais e sessenta e seis centavos), foram apontados os seguintes erros "Parecer do setor de engenharia: OBS: 1:Foi percebido que o item 8.4, referente a trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada fibrocimento, NÃO está presente na planilha; Em **EMPRESA** Lugar:OBRAPLAN DE **CONSERVAÇÃO URBANA - ME**, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor de R\$ 84.589,23 Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); Em 3º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-58, com o valor total de R\$ 94.744,23 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); e, Em 4º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.745.608/0001-81, com o valor total de R\$ 99.038,71 (Oitenta e nove mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos). Desta forma fica a licitante em primeiro lugar desclassificada por conter erro na planilha conforme o parecer técnico da engenharia. Realizado no dia 27 de agosto de 2023, a empresa: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 82.010,66 (Oitenta e dois mil, dez reais e sessenta e seis centavos), no dia 27 de agosto de 2023, foram analisadas as propostas da segunda colocada, pelo setor de engenharia e não foram apontados erros nas planilhas, conforme o parecer técnico da engenharia. Sendo assim a comissão permanente de licitação (CPL) decide: Declara como licitante vencedor: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor de R\$ 84.589,23 Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Coremas – PB, em 01 de setembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:CB9169D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40006/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº40006/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Construção da Praça da Campinada do município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Vejamos a seguir as propostas dos licitantes habilitados:Em1º Lugar:MENDES **FERREIRA** E **CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor total R\$ R\$ 49.699,32 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);Em 2º Lugar:COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-58, com o valor de R\$ 57.853,14 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos); Em 3º Lugar:ABIK **ENGENHARIA** \mathbf{E} CONSULTORIA LTDA, 34.745.608/0001-81, com o valor total de R\$ 60.202,67 (Sessenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos); e, Em 3º Lugar:OBRAPLAN **EMPRESA** DE LIMPESA CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total de R\$ 60.348,97 (Sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). Desta forma fica classificada em primeiro lugar a empresa: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor total R\$ R\$ 49.699,32 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:62A6EB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10004/2023

Tomada de Preço Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, considerando que o valor total contratado foi para um período de 08 (oito) meses.Desta forma fica justificado o acréscimo de R\$ 209.888,88 (Duzentos e nove mil, oitocentos e

oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), que corresponde a 20,19% do valor original de R\$ 1.039.467,57 (Um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), somando o valor final de R\$ 1.249.356,45 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). ao contrato de prestação de serviço da Tomada de Preço nº 004/2022, conforme justificativa e planilha apresentada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F72C7273

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 40001/2023.

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48.Objeto: O presente instrumento contratual em como objeto a modificar unilateral da CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 149/2023, onde se lê:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orcamento vigente:

FONTE DE RECURSO: Convenio com o Estado da Paraíba nº 0478/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação).

DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha N° 262; 263; 264; 265; 266 e 267, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, 12 365 3009 1042 Construção, Ampliação e Reconstrução de Creches, Ficha N° 286; 287; 288 e 289, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, [...]

Leia-se

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 01: Próprios do Município de Coremas (Diversos: 1500.101 – MDE)

FONTE DE RECURSO 02: Próprios do Município de Coremas (Diversos: 1540 – FUNDEB)

FONTE DE RECURSO 03: Convenio com o Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) nº 478/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação).

DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, Construção, Ampliação e Reconstrução de Creches, Ficha Nº 286; 287; 288 e 289, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, [...]

Prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convenio com o Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT) n° 478/2021.

Coremas-PB, 01 de setembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:39599266

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022:

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSE ELISON DE SOUSA SILVA**, CPF ***.344.004-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Fonoaudiólogo (NASF)**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**60D74FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear PÂMELA SONNALY GARRIDO DE LACERDA PEREIRA CAVALCANTI, CPF ***.276.554-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de n° 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de Médico Radiologista de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:621BAC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RONNY ITALO SOARES PORDEUS LEITE**, CPF ***.542.374-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 3ª, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:EDD2F5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear KERMESON IDYJIAURY ALVES SILVA, CPF ***.386.824-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **Operador de Máquinas**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:ED4E6EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF ***.193.664-**, aprovada no Concurso Público Edital de Abertura de n° 001/2021, na colocação 4ª, para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem (PSF)**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A321D602

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 116, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEANDRO DE ALMEIDA NOBREGA**, CPF ***.926.374-**, aprovada no Concurso Público Edital de Abertura de n° 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro** (**SAMU**), de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**7DB4F0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 117, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA BETANIA BARBOSA DA SILVA LIMA**, CPF ***.997.984-**, aprovada no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 3ª, para exercer o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:1F2E0331

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 118, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MYCHAELL DOUGLAS DE FRANÇA SOUSA**, CPF ***.453.494-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de n° 001/2021, na colocação 3ª, para exercer o cargo de **Psicólogo**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**F8F5AC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 119, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSELIA SOARES DOS SANTOS CAVALCANTI**, CPF ***.130.394-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 3ª, para exercer o cargo de **Enfermeiro (SAMU)**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**36AA3D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA 120, DE 01 DE SETEMBRO DE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de n° 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CARLA PAZ AMORIM**, CPF ***.162.844-**, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de n° 001/2021, na colocação 4ª, para exercer o cargo de **Professor de Matemática** de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de setembro de 2023**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**F339F4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CADIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021, QUE APRESENTARAM E ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012, DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais; considerando a homologação do resultado final através do Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021; considerando os candidatos convocados através dos Editais de Convocação 012/2023, de 18 de julho de 2023, e que apresentaram e entregaram a documentação; considerando as nomeações, portarias 108 a 120, realizadas, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para a solenidade de posse a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 10:00h (dez horas), no Centro Cultural Shaolin, localizado na Rua Maria Barbosa, SN, bairro Cureminha, Coremas/PB.

DA COMPROVAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIDADE

- 1. O(s) candidato(s) relacionados no **Anexo II** do presente Edital deverão apresentar, no ato da posse, documento hábil a comprovar a compatibilidade de horários ou desincompatibilização, tendo em vista que apresentara(m) declaração de acúmulo de cargo, sendo que o(s) cargo(s) atualmente ocupado(s) pelo(s) referido(s) candidato(s) são acumuláveis, nos termos da Constituição Federal.
- 2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 01 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Alayza Maria Pacheco Alves Da Silva
Ana Betania Barbosa Da Silva Lima
Carla Paz Amorim
Graziela Nobrega De Sa
Jose Elison De Sousa Silva
Joselia Soares Dos Santos Cavalcanti
Karina Ferreira De Oliveira Silva
Kermeson Idyjiaury Alves Silva
Leandro De Almeida Nobrega
Maria Patrocina Da Silva Pires Dos Santos
Mychaell Douglas De Franca Sousa
Pamela Sonally Garrido De Lacerda Pereira Cavalcanti
Ronny Italo Soares Pordeus Leite

ANEXO II

Alayza Maria Pacheco Alves Da Silva Carla Paz Amorim Graziela Nobrega De Sa Joselia Soares Dos Santos Cavalcanti Maria Patrocina Da Silva Pires Dos Santos Ronny Italo Soares Pordeus Leite

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**0C13E90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Republicado por Incorreção - **Pregão Eletrônico nº 026/2023** — Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diário, parcelado e continuado de mão-de-obra especializada com 01 (um) serralheiro e 04 (quatro) auxiliares, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de ferros pertencentes as diversas secretarias do Município de Coremas, conforme termo de referência. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá no dia 18/09/2023, às 08h00.** A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br,

https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php http://www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 25 de agosto de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8E4373CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Republicado por Incorreção - Pregão Eletrônico nº 027/2023 -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e eletrônica nos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem e agrícola, pertencentes à frota do Município de Coremas. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). A abertura das propostas ocorrerá no dia 18/09/2023, às 14h00. A versão digital do edital visualizada eletrônicos ser nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php http://www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 25 de agosto de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**0A7DC48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Republicado por Incorreção - **Pregão Eletrônico nº 028/2023** — Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carnes e derivados para atender à demanda das diversas secretarias do Município de Coremas, conforme quantidades e características constantes no termo de referência. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/09/2023, às 08h00.** A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br,

 $https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php \\ http://www.tce.pb.gov.br.$

Coremas/PB, 25 de agosto de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**181EDFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP

Republicado por Incorreção - **Pregão Eletrônico nº 029/2023** — Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho para atender à demanda das diversas secretarias do Município de Coremas, conforme quantidades e características constantes no termo de referência. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). **A** abertura das propostas ocorrerá no dia 19/09/2023, às 14h00. A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br,

 $https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php \\ http://www.tce.pb.gov.br.$

Coremas/PB, 25 de agosto de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**16D41CFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV. 825415, CR. 1028268-58.

Processo Administrativo: 2023.039.2-016.05/04 **Licitação**: TOMADA DE PREÇOS 00004/2023.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO

GLOBAL.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS. Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024

Valor: R\$ 578.023,00

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: A86C56ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da Creche Maria de Fátima Fidélis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI - R\$ 92.534,28.

Jacaraú - PB, 01 de setembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:759F1E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de conclusão da Creche Maria de Fátima Fidélis; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e João Luis do Nascimento, Engenheiro Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 01 de setembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:EE3C7D34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda de combustível derivado do petróleo (Gasolina Comum e Diesel S10), que estejam situadas na capital João Pessoa-PB para abastecimento dos veículos em trânsito a serviço das secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000018 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000048 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 04 122 0110 2022 VEICULOS, MAQUINAS MANUTENCÃO DE EQUIPAMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000233 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000275 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000276 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000277 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000408 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000409 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000410 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000479 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000480 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000481 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 MANUTENÇÃO DO **FUNDEB** FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000525 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário- Educação 000551 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000616 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000646 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00096/2023 - 01.09.23 - DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 74.460,00

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6C31810C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

Joca Claudino - PB, 01 de Setembro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**CA706F09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 029 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2023, que objetiva: Contratação emergencial de um Caminhão Pipa com capacidade de no mínimo de 10 mil litros, para atender as necessidades das famílias carentes da zona rural do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDIR RAMALHO FRAZÃO - R\$ 111.000,00.

Logradouro - PB, 23 de Agosto de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**73DBAAE3

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 029 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de um Caminhão Pipa com capacidade de no mínimo de 10 mil litros, para atender as necessidades das famílias carentes da zona rural do município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 23/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00122/2023 - 23.08.23 - WALDIR RAMALHO FRAZÃO - R\$ 111.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**88F0B123

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2542924, CPF/MF sob o nº 051.213.424-38 para exercer a função de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO junto a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2^{\circ} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro - PB, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**4E900374

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à

Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado, visando atender as necessidades do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04 – VALOR: R\$ 575.769,24 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Manaíra - PB, 01 de Setembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:63E22B1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 - Sec. Geral do Município; 2004 - Manut. dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 -Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2008 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2018 - Piso Básico Variável - Serv. Conv. Fortal. Vínculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; ; 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2034 - Manutenção das atividades da secretaria de administração ;3390.30 - Material de Consumo; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 27/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00071/2023 - 28.08.23 - THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO - R\$ 229.854,50.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**DCF38250

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 055/2023 MATARACA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 055/2023 Mataraca, 30 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ECILA MARIA MADRUGA DA SILVA, CPF N° 822.155.454-53, do cargo comissionado de Diretora do CAPS, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

 \mathbf{H} – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**121DE9BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 065/2023 MATARACA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 065/2023 Mataraca, 01 de setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – exonerar, **Polyane Adélia Loiola de Melo, CPF N° 096.863.544-09,** do cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV,** lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**6783298A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 066/2023 MATARACA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 066/2023 Mataraca, 01 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Polyane Adélia Loiola de Melo, CPF N° 096.863.544-09,** para o cargo comissionado de **Diretor Adjunto,** com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Ŝilva **Código Identificador:**8EA7B9D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 6 3 /2023

Portaria N° 0 6 3 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do

Plano Nacional da Educação e da Lei $n^{\rm o}$ 494/2015 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Nomear LUZIA BEZERRA VIEIRA DE MELO, CPF 160.215.504-63, para o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Ensino Fundamental E Médio Cônego José Vital Ribeiro Bessa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: C8F4F7BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 6 2 /2023

Portaria N° 0 6 2 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Nomear GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO REGIS, CPF 028.313.794-07, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental E Médio Cônego José Vital Ribeiro Bessa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: C5B9D728

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 6 1 /2023

Portaria N° 0 6 1 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital n° 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão.

RESOLVE

Nomear ANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 079.791.044-12, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**24D4F3B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 6 0 /2023

Portaria N° 0 6 0 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE

Nomear ANDERSON DIEGO SILVA GONÇALVES, CPF 068.962.124-89, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**CECD84E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 5 8 /2023

Portaria N° 0 5 8 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital n° 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão,

RESOLVE

Nomear SUZANA FERNANDES DIAS DE ARAÚJO, CPF 790.446.974-04, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**229C05AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 6 4 /2023

Portaria N° 0 6 4 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital n° 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão,

RESOLVE

Nomear ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSARIO, CPF 490.727.144-15, para o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 18A930E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 5 6 /2023

Portaria N° 0 5 6 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão,

RESOLVE

Nomear EDNEIDE FERREIRA DE LIMA, CPF 789.790.724-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Creche Ivan de Menezes Lyra.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:5F580B6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 5 7 /2023

Portaria N° 0 5 7 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão,

RESOLVE

Nomear MARIA IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 021.241.154-30, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Maria Ridete Madruga.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** AE9BC3D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0 5 9 /2023

Portaria N° 0 5 9 /2023 - Nomeia candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares, conforme Edital n° 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraiba, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Municipio e IegisIações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares de acordo com o Decreto n.º 029/2022 de 14 de setembro de 2022, c onsiderando a Meta 19 Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação e da Lei nº 494/2015 do Plano Municipal de Educaão,

RESOLVE

Nomear ANATALIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, CPF 391.623.974-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Infantil José Ribeiro Bessa.

Publique-se,

Dé-se ciência.

Mataraca/PB, 31 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:F8E224BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 -LICENÇA-PRÊMIO - MESSIAS EVANGELISTA ARAÚJO DA CRUZ

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **licença-prêmio**, ao servidor público municipal, **Messias Evangelista Araújo da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 119/2015, e matrícula nº 3080.

Parágrafo único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 01.09.2023 a 30.11.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 137/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**BCCDA7D4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Felipe Matheus Gonçalves Costa**, ocupante do cargo efetivo de **agente administrativo**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 205/2015 e matrícula nº 2130.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2021-2022 e deverão ser gozadas no período de 04.09.2023 a 03.10.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 141/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**BCA44D05

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 101, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 - LICENÇA POR FALECIMENTO - FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 113, III, alínea b, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **licença** de 07 (sete) dias por falecimento do filho do servidor público municipal, **Felipe Matheus Gonçalves Costa**, ocupante do cargo efetivo de **agente administrativo**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 205/2015 e matrícula nº 2130.

Parágrafo único. A licença é alusiva ao período de 28.08.2023 a 03.09.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 140/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B732433B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2023 - FRANCICLENIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 050/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023*

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora <u>FRANCICLENIA OLIVEIRA DE ALMEIDA</u>, nomeada para o Cargo de <u>DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de maio de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 10 de maio de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**8004731E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO AO PE 0.10.69/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº 102.3.04/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.69/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 01 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG. 28 na descrição: RETIFICAÇÃO FME AO PE 0.10.69/2023. Leia-se: RETIFICAÇÃO FMAS AO PE 0.10.69/2023

Monteiro -PB, 01 DE SETTEMBRO de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: D9971226

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.01/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: AGNALDO FREITAS DA SILVA - CPF n° 930.680.934-49

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R**\$ 596,27 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R**\$ 2.994,77 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AGNALDO FREITAS DA SILVA - CPF nº 930.680.934-49

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6215D97C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No aviso de EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.5006/2023 no **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 30 DE AGOSTO DE 2023, pag 25 nas descrições: **SEVERINO SALVINO DA SILVA**, inscrita no CPF n° 095.019.514-00. **Leia-se**:

SEVERINO SALVINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 095.018.514-00

Monteiro -PB, 01 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9568EC04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DP 25006/2023

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.5006/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 30 DE AGOSTO DE 2023, pag 25.nas descrições: SEVERINO SALVINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 095.019.514-00. Leia-se: SEVERINO SALVINO DA SILVA, inscrita no CPF nº 095.018.514-00

Monteiro -PB, 01 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F02112F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.03/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ANA ELMA RODRIGUES FERREIRA - CPF nº 025.176.794-95

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 543,75 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 2.731,25 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: **ANNA** LORENA LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ELMA RODRIGUES FERREIRA - CPF nº 025.176.794-95

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:73378F8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.62/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISICÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO**

CONTRATADO: AUGUSTO CESAR BEZERRA LEMOS - CPF nº 103.950.264-40

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 2.617,19 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 13.112.19 (TREZE MIL E CENTO E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AUGUSTO CESAR BEZERRA LEMOS - CPF nº 103.950.264-

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 4EA6A268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.07/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO**

CONTRATADO: BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO - CPF nº 108.958.584-52

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 465,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 2.345,65 (DOIS MIL E TREZENTOS E OUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO - CPF nº 108.958.584-

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BE17C3A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.08/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: BRENDA DA SILVA LEAL - CPF nº 134.971.834-31

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.185,69 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 5.956,19 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LEITE SIGNATÁRIOS: **ANNA** LORENA NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRENDA DA SILVA LEAL - CPF nº 134.971.834-31

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: C443A78B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.09/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA - CPF nº 102.685.314-12

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 634,50 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 3.172,50 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA - CPF nº 102.685.314-12

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BC029C73

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.11/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **MONTEIRO**

CONTRATADO: CELY CRISTINA FIGUEIRA - CPF nº 798.847.334-49

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.378,34 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 6.919,84 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LEITE SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CELY CRISTINA FIGUEIRA - CPF nº 798.847.334-49

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: DB0079B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.63/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO **DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: EDILENE FERREIRA DE FREITAS - CPF nº 018.670.174-82

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 2.793,08 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 13.982,08 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDILENE FERREIRA DE FREITAS - CPF nº 018.670.174-82.

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C995124F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.12/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: EDJANIO MARINHO DE MORAIS - CPF n° 030.615,714-42

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R**\$ 1.337,88 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R**\$ 6.725,88 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDJANIO MARINHO DE MORAIS - CPF nº 030.615.714-42

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A25EA485

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.14/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 049.409.594-65

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R**\$ 826,50 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R**\$ 4.132,50 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 049.409.594-65

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4CFC11ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.15/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS - CPF nº 132.561.294-47

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.365,45 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 6.867,95 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS - CPF n° 132.561.294-47.

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:67C4C4A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.16/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: EVELYNE CAMILLA BEZERRA LEMOS - CPF \mathbf{n}^o 101.564.014-10

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$ 1.274,29 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 6.418,54 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).** BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EVELYNE CAMILLA BEZERRA LEMOS - CPF nº 101.564.014-10

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**C240BB25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.18/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: GIDALVA DA SILVA LEAL - CPF n° 053.323.154-06

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.185,69 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 5.956,19 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GIDALVA DA SILVA LEAL - CPF nº 053,323,154-06

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1EA7B6F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.19/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: HELDER ALVES DE OLIVEIRA - CPF n° 103.570.164-24

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$ 1.228,93** (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 6.162,33** (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HELDER ALVES DE OLIVEIRA - CPF n° 103.570.164-24

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:038C67EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.19/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.° 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: HELDER ALVES DE OLIVEIRA - CPF n° 103.570.164-24

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.228,93 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 6.162,33 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HELDER ALVES DE OLIVEIRA - CPF n° 103.570.164-24

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:7363F8D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.20/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: IRENICE ALVES DIAS - CPF nº 022.502.494-23

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R**\$ 1.275,49 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R**\$ 6.404,49 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IRENICE ALVES DIAS - CPF nº 022.502.494-23

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1313AD3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.21/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME \$1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JESSE DA SILVA NARIO - CPF n° 100.496,214-24

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$ 481,22** (**QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 2.415,22** (**DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JESSE DA SILVA NARIO - CPF nº 100.496.214-24

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

 ${\bf Publicado\ por:}$

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**51A57E99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.23/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JOSE MUNIZ DE FARIAS - CPF n° 202.972.114-04

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$ 1.392,37 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 6.986,87 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).** BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSE MUNIZ DE FARIAS - CPF nº 202.972.114-04

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7EC16569

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.24/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.° 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JOSEANE MUNIZ DA SILVA- CPF nº 009.367.784-74

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.173,87 (UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 5.894,37 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSEANE MUNIZ DA SILVA - CPF nº 009,367,784-74

Monteiro, 25 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:F8E30FC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.25/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JOSELENE FERREIRA RAMOS - CPF n° 705.515.444-81

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de R\$ 1.223,88 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de R\$ 6.119,38 (SEIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE **NOBREGA** LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSELENE FERREIRA RAMOS- CPF nº 705.515.444-81

Monteiro, 25 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AED99330

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.27/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JULIO FIGUEIRA BARBOZA - CPF nº 119.591.484-94

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$ 1.371,74** (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 6.885,74** (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIO FIGUEIRA BARBOZA- CPF nº 119.591.484-94

Monteiro, 25 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**75E54184

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.30/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: LUCIANO DOS SANTOS - CPF n° 022.833.734-84

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R**\$ **541,90** (**QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS**), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 2.722,15** (**DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS**). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANO DOS SANTOS- CPF nº 022.833.734-84.

Monteiro, 25 de agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BF674E5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2.43/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 2.9.001/2023 AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.° 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF $n^{\rm o}$ 010.153.713-10

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor GLOBAL de **R\$** 465,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), foi aditivado para esse processo aproximadamente 25,00% (vinte e cinco cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, ficando o referido contrato com o valor global de **R\$ 2.345,65** (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF nº 010.153.713-10

Monteiro, 25 de agosto de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:D58435A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência partir 31 de Agosto de 2023, vigorará até 30 de Dezembro de 2023, ou até a resolução do Acórdão nº ____ do TCE, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações e Contratos em vigor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CNPJ 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 1.176.843,60 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) - Contrato Administrativo nº 1.81.03/2023

Monteiro - PB, 31 de Agosto de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DB6CC27A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO **PÚBLICOS** DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CT Nº 1.81.03/2023-Apostilamento 01 - acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 31 de Agosto de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8CCD427A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS, BANNER'S E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSE ROBERTO DA SILVA TRINDADE 06438479446. Valor: R\$ 102.850,00;

Picuí - PB, 31 de agosto de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**881970E4

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00021/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2023. OBJETO: SISTEMA REGISTRO **PRECO EVENTUAL** DE **PARA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS, BANNER'S E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: JOSE ROBERTO DA SILVA TRINDADE 06438479446. Valor: R\$ 102.850,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 01 de setembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**157B561D

IPSEP PORTARIA Nº 018/2023-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente,

RESOLVE:

Designar MAYARA DOS SANTOS SILVA, Diretora Financeira e Administrativa do IPSEP, para exercer a função de COORDENADORA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial do IPSEP.

Registre-se, Dê-se ciência, e Publique-se.

Picuí-PB, 01 de setembro de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente do IPSEP

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BF89D6E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 435/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de setembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A6CB2D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 436/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora MICHELLE DE LIMA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de setembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D121ECE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 257/2023 E N.º 258/2023.

No dia 31 de agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023

Fornecedor: EPI - EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 48.462.564/0001-72

Itens: 3 e 4.

Valor: R\$ 6.934,00 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023

Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Itens: 1, 2, 5 e 6.

Valor: R\$ 64.573,39 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

EPI - EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C73F05D2

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 698/2023 E Nº 699/2023.

Pombal/PB, 31 de agosto de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA COM COLETOR E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

CONTRATO Nº 698/2023

CONTRATADO: EPI - EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 48.462.564/0001-72 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 6.934,00 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais).

CONTRATO Nº 699/2023

CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 64.573,39 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

EPI - EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA

Contratado

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0E9BFE3A

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sexto aditivo do contrato n.º 0353/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE FLORES NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.042.630/0001-03 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de junho de 2023 a 19 de novembro

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei 8.666/93.

Pombal, 12 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** AE2CBE52

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 01 de setembro de 2023.

ADITIVO 003

CONTRATO Nº 044/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICO LTDA

CNPJ SOB O N° 07.844.961/0001-21

VALOR DA REVISÃO: R\$ 12.346,20 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 352.743,24 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**533B5BFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 100/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 012/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 29/03/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Gildevãnia Bispo Xavier, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.326.508 SDS/PE, para a função de Enfermeiro (Plantão de 24H), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de setembro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**91B755E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO- REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA)

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 04 de setembro de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de poltronas para auditório e conjunto escolar (mesa e cadeira). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**77829BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 236/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00; OBJETO Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 6.748,28 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 01 de setembro 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Leonardo Martiny - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 551E2D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO-EMPRESA REPECAL — RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA - EPP

Ao Representante da Empresa

REPECAL — RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA - EPP,

CNPJ: 12.704.516/0001-04

Rua: Rua João Vitoriano, 205, Acampamento, CEP: 59.300-000, Caicó/RN,

Sra. Mércia Cristina Fernandes Pinheiro

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda doPregão Eletrônico nº 011/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos AdministrativosPortaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 34D22657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES **EIRELI**

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ nº 09.041.189/0001-35

Av. Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, 64 - Térreo - São Bento/PB -Cep 58.865-000

Sr. Edilson Bispo de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a V. Sa que a Secretaria Municipal de Administração requereu a celebração de aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos de diferentes secretarias da prefeitura municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, cujos preços estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 220/2023.

Assim, comunicamos V. Sa que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de dois (02) dias para comparecimento na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura do referido contrato.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: DCE0467E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO -EMPRESA TOP PECAS VIDRO CENTRO **AUTOMOTIVO LTDA**

Ao Representante da Empresa

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ nº 23.303.897/0001-28

Av. Coronel Martiniano, 1975 – Penedo - Caicó/RN, CEP 59.300-000

Sr. João Batista

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a V. Sa que a Secretaria Municipal de Administração requereu a celebração de aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos de diferentes secretarias da prefeitura municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, cujos preços estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 221/2023.

Assim, comunicamos V. Sa que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de dois (02) dias para comparecimento na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura do referido contrato.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: A86A34B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 PREGÃO **ELETRÔNICO** 009/2023 **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 071/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA EVOK IMPORTACAO E **DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 44.116.889/0001-42; OBJETO a aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 3.834,64 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 01 de setembro 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Caio Jhanssen Renan Medeiros -Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:B09C12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2342023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2342023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 219/2023 PREGÃO **ELETRÔNICO PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 067/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19; OBJETO Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR GLOBAL: R\$ 72.176,20 (setenta e dois mil e cento e setenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 01 de setembro 2023 a 31 de dezembro de MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Lybia Maria de Araújo - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**BFE4F1D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações de Equipamentos Odontológicos para: Aquisição Permanentes, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 31 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**49087B38

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3091/2023

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, PREFEITO, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E DAS **GRATIFICAÇÕES** AOS **CONCEDIDAS SERVIDORES** COMISSIONADOS DÁ Е **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

CONSIDERANDO a notória queda do valor repassado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em razão de uma menor arrecadação de Imposto de Renda e de um aumento na restituição desse imposto;

CONSIDERANDO que, em julho de 2023, a queda no FPM chegou a 34% em relação ao mesmo período do ano anterior;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20, II, b, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos, que são indispensáveis para a economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as contas do Município à nova realidade, advinda da redução dos repasses ao Fundo de Participação dos Municípios, que atingem todos os Municípios do Brasil;

CONSIDERANDO que as medidas serão fundamentais para a manutenção do equilíbrio fiscal do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a redução de 25% dos subsídios do Prefeito, 20% do Vice-Prefeito, Secretários, Procurador, Superintendente da SEMOB e de 15% dos Secretários Executivos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A redução do pagamento de que trata o caput não gerará direito ao recebimento de diferenças remuneratórias.

- **Art. 2º** Ficam reduzidas em 20% as gratificações até o dia 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 3º** Até o dia 31 de dezembro de 2023, fica vedado ao Poder Executivo Municipal promover contratação de pessoal seja por nomeação ou por contratação por excepcional interesse público, salvo para prover cargo ou função pública de natureza essencial, vinculada ao serviço público de saúde ou de educação.
- **Art. 4º** A partir da publicação deste decreto, as repartições públicas da Prefeitura Municipal deverão funcionar em jornada diária de 06h corridas, de 07h às 13h, com exceção dos órgão que prestem serviços básicos de natureza continuada e todos aqueles que demandem jornada de trabalho específica, os quais deverão ser tratados por meio de ato do respectivo Secretário.
- **Art. 5º** Com exceção da cerimônia alusiva ao dia 07 de setembro, ficam suspensas todas as festividades públicas inseridas no calendário cultural e de eventos do Poder Público Municipal, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Fica vedado ao Município de Sapé, no prazo previsto no caput, a patrocinar festas, cerimônias ou evento de qualquer natureza promovidos por particulares.

Art. 6º - Caberá às Secretarias Municipais:

I -executar ações que visem à redução dos gastos com custeio;

- II avaliar a necessidade de manutenção dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros;
- II avaliar os relatórios recebidos pela Secretaria Municipal de Finanças;
- IV adotar medidas de restrição orçamentária para assunção de novas obrigações que não demonstrarem o cumprimento das metas de redução de custos;
- V desenvolver outras atividades correlatas para o atendimento dos objetivos propostos;
- ${
 m VI}$ apresentar relatório de redução de gasto de 30%, no prazo de 15 dias.
- **Art. 7º** Fica suspenso o pagamento de diárias, passagens aéreas, de despesas com capacitação presencial e à distância, salvo em situações excepcionais, autorizadas pelo gabinete do Prefeito
- **Art. 8°** Ficam suspensas, a partir da vigência deste decreto, todas e quaisquer aquisições de bens e serviços que não sejam essenciais para a administração pública, exceto as que comprometam o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, devendo os casos extraordinários serem submetidos à prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da suspensão, as contratações de despesas para realização de investimentos em obras de infraestrutura já definidas no planejamento municipal, e mediante autorização do Prefeito Municipal, bem como aquelas necessárias para cumprimento de objeto de convênio celebrado entre o Município e o Estado ou a União.

Art. 9ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 31 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BB8211AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PP 15-2023). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. E-mail: (083)licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 01 de Setembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E8669D59

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA ABAIXO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ABERTURA DE VIA URBANA, TRAZENDO OPÇÃO DE LAZER À SOCIEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 82 e alínea "d", inciso I do art. 127 da Lei Orgânica do Município, e no art. 5° e 6° do Decreto-Lei nº. 3365/41 e,

CONSIDERANDO o interesse público em viabilizar a utilização de área privada já existente mas não aproveitada, vez que desocupada, para construção de praça no Bairro São José, entregando novo equipamento de lazer e bem estar, além de possibilitar a abertura de nova via urbana da área, melhorando o trânsito e percurso na localidade, dando o fim social que deve ser cumprido por toda e qualquer propriedade, de acordo com o as leis brasileiras.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada (terreno), destinada à construção de praça no Bairro São José, entregando novo equipamento de lazer e bem-estar, além de

possibilitar a abertura de nova via urbana da área, com 421,75m² (quatrocentos e vinte e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), registrado sob o nº. 730, nas fls. 316 do Livro B-1, do Cartório Brito Ramos do Município de Soledade/PB, terreno localizado na Rua Raimunda Lira de Mendonça, s/nº, São José, Soledade, registrado em nome da Srª. Maria Elionete Gomes Coelho, com a seguinte descrição: "Um terreno que mede 01 quadro de 50 braças, limitado ao NORTE, com o alinhamento da Rua José Gonçalves Guimarães; ao SUL, com residência de Maria Elionete Gomes Coelho; ao LESTE, com terreno baldio pertencente ao Sr. Pedro Clementino de Sales; ao OESTE, com terreno baldio entre a casa e a Rua Maria de Luz Cordeiro Nóbrega."

- **Art. 2º** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
- **Art. 3º**O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover construção de praça no Bairro São José, entregando novo equipamento de lazer e bem-estar, além de possibilitar a abertura de nova via urbana da área, melhorando o trânsito e percurso na localidade, constituindo-se obra de relevante interesse público.
- **Art. 4º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Fica a Secretaria de Administração e Planejamento, por delegação, autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa.
- **Art. 6º** Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via judicial, na forma da legislação em vigor.
- **Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 31 de agosto de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BD873059

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 027/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 013/2023.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Margarida Marinisia Grangeiro da Silva, matrícula nº 088, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 01 de setembro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO

Diretor

SOUTO GONZAGA BATISTA

Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**3A13B99A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 028/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 014/2023.

Resolve.

Art. 1º Conceder a José da Silva Fernandes, matrícula nº 1005, ocupante do cargo de Professor Classe B — Licenciatura em Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria por Invalidez**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 01 de setembro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO
Diretor

SOUTO GONZAGA BATISTA

Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:9E2619C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS TIPO GLP DESTINADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 123.300,00. Uiraúna - PB, 01 de Setembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS TIPO GLP DESTINADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 123.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GÁS TIPO GLP DESTINADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIS: 20.100; 20.400; 20.700; 20.800; 21.100; 21.400; 21.500; 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIAS: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 15 451 1006 1003; 04 122 1008 2009; 15 122 1008 2010; 15 451 1006 2011; 15 451 1006 2012; 15 451 1006 2013; 17 512 1005 2016; 26 782 1006 2019; 26 782 1006 2020; 15 451 1006 2022; 12 361 1001 2033; 08 122 1003 2044; 20 606 1008 1035; 20 122 1008 2063; 20 605 1006 2064; 08 122 1003 2068; 10 301 1002 2093; 10 122 1002 2102

FONTE DO RECURSOS: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natura; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 3.3.90.30.99 – Material de consumo.. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT N° 00261/2023 - 01.09.23 - LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 123.300.00

Uiraúna - PB, 01 de Setembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:D679795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMS N° 08/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que "Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023";

CONSIDERANDO que caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a decisão do STF sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o repasse dos **valores financeiros referentes a "Assistência Financeira Complementar"** transferida pela União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente a 09 (nove) parcelas no ano de 2023 para os seguintes estabelecimentos de saúde:

a) Casa de Saúde Padre Costa – R\$ 201.745,98 (duzentos e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

b) Hospital Menino Jesus - R\$ 147.125,61 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:1C0CE984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMS N° 09/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que "Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023";

CONSIDERANDO que caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

- Art. 1º Normatizar os mecanismos de operacionalização dos recursos financeiros para a "Assistência Financeiro Complementar" destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente às 09 (nove) parcelas no ano de 2023:
- a) Para ocorrer o repasse do recurso financeiro aqui tratado, essa Entidade deverá abrir uma conta corrente específica, com o fito de utilização exclusiva deste recurso para pagamento dos seus colaboradores elegíveis a complementação do piso da categoria de enfermagem;
- b) A Entidade deverá nos enviar até o segundo dia útil de cada mês a relação completa dos seus colaboradores das categorias da enfermagem com suas respectivas comprovações de vínculos empregatícios e atualizações no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), devendo seguir o modelo de quadro em anexo, incorrendo no risco de suspensão do repasse caso haja o descumprimento do envio destas informações;
- c) Mediante o quadro que deverá ser enviado mensalmente para esta Secretaria de Saúde, o mesmo deverá ser acompanhado de documento oficial expedido por essa Entidade, no qual declara a veracidade e boa-fé das informações apresentadas, se responsabilizando civilmente e penalmente pelos dados apresentados a este Órgão;
- d) Por fim, solicitamos também que, mensalmente, seja encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB a prestação de contas do recurso financeiro tratado neste documento.
- e) Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador: AC01FA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0415/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCISCA EUFRAZIO DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***.796.934-** e RG nº ***7920 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**62C90E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0416/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **LAMARTINE JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA**, Portador do CPF nº ***.875.704-** e RG nº ***5688 SSP/PB, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: EDFD7D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0417/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **RIKELMY BARBOSA SILVA**, Portador do CPF nº ***.524.474-** e RG nº ***9737 SSDS/PB, ocupante do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:314AFA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0418/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA, Portador do CPF nº ***.524.474-** e RG nº ***9737 SSDS/PB, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 396BE748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0419/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF nº ***. 583.514 -** e RG nº ***966866 – SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DDFC68EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0420/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA LUIZA GOMES DE SOUSA, portadora do CPF nº ***. 910.154 -** e RG nº ***601132 - SSP/SP, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica I, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AB0594C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0421/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. ANA LUIZA GOMES DE SOUSA, portadora do CPF nº ***. 910.154 -** e RG nº ***601132 - SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Transportes, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador: E96461BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA MAGNA DE OLIVEIRA DUARTE, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 005, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**0B5C58CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **NATALIA DIAS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal n°. 009, de 05 de setembro de 2006 e alterações posteriores, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**3410F74D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 060, DE 01 DE SETEMBO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ARTHUR ABRANTES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e alterações posteriores, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**0BE3BF1A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 124/2023

Nome: Jocilene Andrade de Oliveira **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 3.636,04.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 19/07/2023 a 14/11/2023.

Contrato nº. 125/2023

Nome: Luana Antunes de Abrantes

Função: Psicóloga NASF

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/09/2023 a 14/12/2023.

Termo aditivo do Contrato n°. 038/2023 **Nome:** Romildo Santana de Moura

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: RS 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 07/08/2023 a 20/12/2023.

Termo aditivo do Contrato n $^{\circ}$. 039/2023

Nome: Antonio Carlos Trigueiro

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: RS 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 07/08/2023 a 20/12/2023.

Termo aditivo do Contrato nº. 040/2023

Nome: João Raimundo Filho

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: RS 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 07/08/2023 a 20/12/2023.

Termo aditivo do Contrato nº. 041/2023

Nome: Manuel Vicente da Costa

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: RS 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 07/08/2023 a 20/12/2023.

Termo aditivo do Contrato nº. 042/2023 **Nome**: João Paulo Valdeci de Sousa

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.320,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 07/08/2023 a 20/12/2023.

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador: 17E04E82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 016/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18 Município de Bonito de Santa Fé

Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida JULHO/2023

Decreto

Decreto nº 00162023 Em, 03 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00850/2023, de 17 de Março de 2023.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.799.870,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.010	Camara Municipal	
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3390.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	•	15.260,00
3390.35 99 15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 3390.36 99 15000000	sos não Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.179,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		2.710,00
3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.710,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		26.256,00
Total da Unidade:		47.405,00
02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	25.611,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 3390.93 99 15000000	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES - Todas aplicacões	23.011,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1.835,00
Total da Unidade:	·	27.446,00
02.020	Advocacia Geral do Município	
04 122 2002 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
3190.91 99 15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas aplicações	11 224 00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 3390,39 99 15000000	oos nao Vinculados de Impostos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	11.234,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		170,00
Total da Unidade:	1	11.404,00
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	12.767.00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 3390,35 99 15000000	sos nao Vinculados de Impostos SERVICOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	13.767,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	, , ,	5.601,00
Total da Unidade:		19.368,00
02.040	Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122 2002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
3190.04 99 15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	A 050 00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 3390.30 99 15000000	os não Vinculados de Impostos MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.078,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		14.616,00
3390.36 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	11.010,00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	, , ,	7.423,00
Total da Unidade:		24.117,00
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 845 0001 0003	Contribuições ao PASEP	
3390.47 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recurs	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas aplicações	22.553,00
04 123 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de De	22.333,00
3390.35 99 15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	os não Vinculados de Impostos	4.201,00
3390.93 99 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	sos não Vinculados de Impostos	505,00
Total da Unidade:	Soundario de Educação	27.259,00
02.060 12 361 1001 2010	Secretaria da Educação Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
3190.11 99 15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	A 7	56.728,00
3390.30 99 15001001	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	1	7.317,00
3390.39 99 15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	24 166 00
Total de Acrescimo (Destino): Recurs 12 365 1001 2011	sos Vinculados de Impostos - MDE Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	34.166,00
3191.13 99 15001001	Nanutenção das Atividades do Ensino Infantii - MDE CONTRIBUICÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs	, ,	74.900,00
12 361 1001 2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
3191.13 99 15001001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		1.978,00
02.060	Secretaria da Educação Manutanação do Marando Feorder do Engino Fundamental DNAE	
12 361 1001 2013 3390.30 99 15520000	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações erências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Na	6.479,00
12 361 1001 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	,
3190.13 99 15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Transf	erências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	20.567,00
3191.13 99 15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
	erências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	79.192,00
12 361 1001 2016 3390.30 99 15520000	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
	ENTA LESS FALLERS A ARSALONO E - LOGAS 2000/2008	

Total de Acrescimo (Destino): Transf	erências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Na	12.013,00
12 361 1001 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	12.013,00
3390.36 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Transf		12.767,00
12 361 1001 2019 3190.13 99 15401070	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
	Ferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	579,00
12 361 1001 2021	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%	
3190.04 99 15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	39.800.00
3190.11 99 15401070	erências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	39.800,00
	Ferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	162.042,00
12 365 1001 2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
3390.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.016.00
Total de Acrescimo (Destino): Recur 12 361 1001 2028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3.816,00
3390.36 99 15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
	erências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo	5.168,00
3390.39 99 15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações erências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na	23.698,00
	trencias de Recuisos do PNDE Referentes ao Programa Na	438,00
12 361 1001 2032	Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF	
3190.04 99 15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	
	erências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7	78.571,00
Total da Unidade: 02.070	Secretaria de Saúde	620.219,00
10 303 1004 1007	Melhoria Habitacional	
4490.51 99 16360000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	
. ,	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	160.000,00
02.070 10 301 2002 2033	Secretaria de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3191.13 99 15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur	sos Vinculados de Impostos - ASPS	28.214,00
3350.41 99 15001002	CONTRIBUIÇÕES - Todas aplicações	4.222.00
Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390,39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	4.332,00
Total de Acrescimo (Destino): Recur	* * *	41.899,00
4490.93 99 15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur	sos Vinculados de Impostos - ASPS	898,00
Total da Unidade: 02.080	Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	235.343,00
20 606 2002 2037	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32 99 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur		300,00
20 606 2002 2039 3390,36 99 15000000	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur		17.550,00
3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recurs		70.756,00
26 782 1002 2042 3390.36 99 15000000	Recuperação de Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur		7.270,00
Total da Unidade:		95.876,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041 3390.36 99 15000000	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur-		47.708,00
3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur	os não Vinculados de Impostos	41.241,00
Total da Unidade: 02.100	Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	88.949,00
08 244 1003 2003	Secretaria do Tranamo e Assistência comunitário a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
3390.32 99 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Recur		4.000,00
3390.48 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recurs	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	4.390,00
Total da Unidade:		8.390,00
02.110	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
02.110	Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
02.110 23 695 2002 2050	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	21.600,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	21.600,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos	21.600,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	10.968,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos	
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador	10.968,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	10.968,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos	10.968,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 Total de Acrescimo (Destino): Recur Total da Unidade: 02.140	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Secretaria de Transportes	10.968,00 300,00 247,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 de Acrescimo (Destino): Recur 17 812 2002 2052 18 90 150000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 18 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Secretaria de Transportes Manutenção da Secretaria de Transportes	10.968,00 300,00 247,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 Total de Acrescimo (Destino): Recur Total da Unidade: 02.140	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Secretaria de Transportes Manutenção da Secretaria de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	10.968,00 300,00 247,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur Total da Unidade: 02.140 26 122 2002 2054 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur Total da Unidade:	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Secretaria de Transportes Manutenção da Secretaria de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos	10.968,00 300,00 247,00 33.115,00
02.110 23 695 2002 2050 3390.39 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 13 122 2002 2051 3190.11 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 3390.31 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur 27 812 2002 2052 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur Total de Acrescimo (Destino): Recur Total de Acrescimo (Destino): Recur Total da Unidade: 02.140 22 61 22 2002 2054 3390.36 99 15000000 Total de Acrescimo (Destino): Recur	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Promoção de Eventos Sociais e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Apoio ao Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações sos não Vinculados de Impostos Secretaria de Transportes Manutenção da Secretaria de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	10.968,00 300,00 247,00 33.115,00

14400 52 00 16010000	EQUIDAMENTOS E MATERIAL DERMANIENTE. Todos calcosãos	1
4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	119.409,00
10 301 1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	119.409,00
3390,36 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
	ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	5.320,00
10 301 1004 2056	*	3.320,00
3390.30 99 15001002	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.029,00
	1	34.029,00
10 305 1004 2057 3390.30 99 15001002	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.721.00
3390,39 99 15001002	ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.731,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	1 420 00
	ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.420,00
10 302 1004 2058	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	
3390.36 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2 222 22
	ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	3.333,00
10 301 1004 2059	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	
3390.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	4.545.00
	ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.547,00
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2060	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	- Re
3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
	ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.466,00
10 302 1004 2061	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	
3190.04 99 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	
	ecursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.457,00
3390.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
	ccursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.467,00
10 302 1004 2084	Manutenção do Hospital Muniicipal	
3390.30 19 16320000	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	ansferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	105.405,00
Total da Unidade:		420.584,00
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1003 2064	Bloco da Proteção Social Básica	
3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	1.949,00
08 244 1003 2065	Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciai	
3390.30 99 16600000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Ti	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	68.114,00
3390.35 99 16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Ti	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	27.500,00
3390.36 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	
	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	3.412,00
3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
, ,	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	26.807,00
3390.93 99 16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	
	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	631,00
08 244 1003 2072	Manutenção de Benefícios Eventuais	
3390.32 99 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	
	ecursos não Vinculados de Impostos	500,00
08 243 1003 2074	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3390.30 99 16600000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Tr	ansferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	3.930,00
Total da Unidade:		132.843,00
02.162	Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI	
04 124 2002 2079	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETR	
3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	
Total de Acrescimo (Destino): Re	ecursos não Vinculados de Impostos	3.135,00
Total da Unidade:		3.135,00
Total de Acrescimo (Destino): l	Recursos não Vinculados de Impostos	1.799.870,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

		1		
01.010	Camara Municipal			
01 031 0001 0001	Resgate da Dívida Previdenciária			
4691.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas aplicações			
Total de Redução (Origem): Re-	cursos não Vinculados de Impostos	7.405,00		
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal			
3190.13 99 15000000	190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações			
Total de Redução (Origem): Re-	cursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
Total da Unidade:		47.405,00		
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas			
04 123 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de De			
3190.13 19 17040000				
Total de Redução (Origem): Tra	152.000,00			
Total da Unidade:		152.000,00		
02.060	Secretaria da Educação			
12 361 1001 1003	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares			
4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações			
Total de Redução (Origem): Ou	tras Transferências de Recursos do FNDE	100.465,00		
12 365 1001 1004	Construção, Ampliação e Reforma de Creche			
4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações			
Total de Redução (Origem): Ou	tras Transferências de Recursos do FNDE	112.000,00		
12 361 1001 2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE			
3190.11 99 15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações			
Total de Redução (Origem): Re	cursos Vinculados de Impostos - MDE	39.000,00		
12 361 1001 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%			
3190.13 99 15400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações			

erno Federal - Bloco de Manu	tenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,799.870.00
	Total da Unidade:	124,000,00
	ansferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes d	25,000,00
3190.13 99 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
10 301 1004 2062	Manutenção das Ações de Enfrentamento de Pandemias e Endemias	07.000,00
	cursos Vinculados de Impostos - ASPS	67,000,00
3190.13 99 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	
10 302 1004 2061	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	32.000,00
	cursos Vinculados de Impostos - ASPS	32,000,00
3190.13 99 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas aplicações	- Re
10 301 1004 2060	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	- Re
O2.150	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
Total de Redução (Origem): Ou Total da Unidade:	tras transferencias de Convenios ou instrumentos Congeneres	,
,	tras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	20,000,00
08 244 2002 2046 4490.52 99 17000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	
02.100	Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	
Total da Unidade:		300.000,00
, , , , ,	tras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	300.000,00
4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	
27 813 1002 1014	Construção e Reforma de Praças e Canteiros	
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	· ·
Total da Unidade:		1.156.465,00
Total de Redução (Origem): Tra	ansferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00
4490.52 99 15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	
12 361 1001 2032	Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF	
Total de Redução (Origem): Tra	ansferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00
4490.51 99 15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas aplicações	
12 361 1001 2031	Manutenção do Ensino FUNDEB 15% - VAAT	
Total de Redução (Origem): Tra	ansferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impost	530.000,00
3190.11 99 15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas aplicações	
2 361 1001 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Bonito de Santa Fé em, 03 de Julho de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:64EE4AA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №002/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 002/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EMPRESA: ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 24.547.906/0001-99

ENDEREÇO: .GERMANO ZAIANTCHICK, 200 – LARANJEIRAS, João Pessoa-PB **REPRESENTANTE** OLEGE EDSON PEREIRA, CPF N° 079.786.478-46 RG 18.080.379-7

EMAIL: allpercomercial@gmail.com

	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	tatame borracha de eva para judô/jiu-jitsu, dimensões 1x1m x 40mm de encaixe, dupla face azul e vermelho.		EVASOFT	200 UND	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
64	tatame borracha de eva para judô/jiu-jitsu, dimensões 1x1m x 30mm de encaixe, dupla face azul e vermelho.	EVASOFT	EVASOFT	200 UND	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.400.00 (VINTE E OITO MIL E OUATROCENTOS REAIS)						

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:DA6362D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 003/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EMPRESA: AME CO.	MEDICIO E DDECTACAO DE CEDUICOCA TOA					
EMPRESA: AMF COI CNPJ: 28.599.344/0001	MERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA					
	OS BARBOSA, 304, SL 05, Centro, Mamanguabe/PB					
	NA MERICLES COSTA FONSECA , CPF N° 708.881.764-06 RG 4.256.056 2	1				
EMAIL: anaamfjppb@		•				
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	bola de futsal em pu pró com 11 gomos (termotec) - tecnologia de termo	D.				
	fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de					
	peso e velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, con (dupla colagem) - dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção					
	dos gomos, camada de amortecimento (neotec), com 4.5mm de espessura					
	que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto no					
12	cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6d) sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionado:	PENALTY	PENALTY	50UND	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
	simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a					
	base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais					
	esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protego a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entre 410-430 o					
	circunferência entre 62,5-63,5. produzida no brasil. aprovada pela fifa					
	bola de futsal em pu com 8 gomos (termotec) - tecnologia de termo fusão	o o				
	que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso	e				
	velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção do					
	gomos, camada de amortecimento (neogel) - composto de amortecimento					
	interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chute	s				L
13	e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade de		PENALTY	50UND	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
	bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a					
	bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a	a				
	deixam muito mais esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve	9				
	a agulha e protege a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entro 350-380 e circunferência entre 55-59, produzida no brasil, aprovada pela fifa					
	bola de basquete mirim, confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla		1			<u> </u>
	laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de	e				
16	circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removíve e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de		MAGUSSY	20UND	R\$ 91,27	R\$ 1.825,40
	basquetebol, com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição					
	bola de futebol de campo em pu pró com 11 gomos (termotec) - tecnologia	a				
	de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo a					
	propriedades de peso e velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem, reforçando					
	ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neotec) -con					
	4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o	o l				
17	impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 disco:		PENALTY	80UND	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
	posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola					
	construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixan					
	muito mais esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve agulha e protege a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entre					
	420 - 445 e circunferência entre 68,5-69,5. produzida no brasil. aprovada					
	pela fifa e ser a bola oficial de 13 campeonato estaduais de 2019					
	bola de futebol de campo infantil/juvenil tamanho oficial nº 04, em pu pro (termotec) – tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água					
	mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade					
	e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem	,				
	reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neotec) – com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto no					
10	chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a		DENIAL TV	COLINID	D¢ 04.00	D¢ 5 640 00
18	velocidade da bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento	,	PENALTY	60UND	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
	composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura					
	de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (cápsula sis) – bico					
	alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. removível o					
	lubrificado, com peso entre 410 – 430 e circunferência entre 66-68 produzida no brasil, aprovada pela fifa					
	bola de futebol de campo infantil/juvenil tamanho oficial n° 03, em pu pro	5	 	1	 	
	(termotec) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água	,				
	mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade					
	e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento					
	(neotec) - com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto no	s				
19	chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder velocidade da bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento		PENALTY	60UND	R\$ 95,00	R\$ 5.700.00
17	composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando		I ENALI I	OUCIND	κφ <i>73</i> ,00	KΦ 3.700,00
	equilíbrio total para a bola.					
	construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixan muito mais esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve :					
	agulha e protege a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entre					
	380 - 410 e circunferência entre 62-66. produzida no brasil. aprovada pela					
	fifa		ļ			ļ
	bola de futebol de areia. categoria: profissional, peso: 420 - 440g circunferência: 68cm - 70cm, miolo: cápsula sis, câmara: 6d, câmara interna					
20	neogel, forro: termofixo, material: pu pró, 8 gomos, construção: termotec		MAGUSSY	20UND	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
	fabricação brasileira.aprovado pela fifa.	1	Ī	1		1

26	bastão de revezamento: liso e oco, de seção circular, em plástico, em uma única peça, com comprimento de 28 a 30cm, diâmetro de 12 a 13cm, e peso mínimo de 50gr, colorido. (kit com 08 unidades) com fabricação nacional		SCALIBU	20kit	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
49	bola medicineball de borracha com pegada 4kg com bico miolo slip system lubrificado e removível com textura em relevo com circunferência: 61 - 62 cm, diâmetro: 195-205 mm, com acabamento: matizada. fabricação nacional	MAGUSSY	MAGUSSY	6UND	R\$ 116,00	R\$ 696,00
50	bola medicineball de borrachacom pegada 5kg com bico miolo slip system lubrificado e removível com textura em relevo com circunferência: 61 - 62 cm, diâmetro: 195-205 mm, com acabamento: matizada. fabricação nacional	MAGUSSY	MAGUSSY	6UND	R\$ 135,00	R\$ 810,00
59	bola de arremesso ferro fundido treinamento funcional 2kg	SCALIBU	SCALIBU	10UND	R\$ 84,30	R\$ 843,00
60	bola de arremesso ferro fundido treinamento funcional 3kg	SCALIBU	SCALIBU	10UND	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
61	bola de arremesso ferro fundido treinamento funcional 4kg	SCALIBU	SCALIBU	10UND	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
62	bola de arremesso ferro fundido treinamento funcional 5kg	SCALIBU	SCALIBU	10UND	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
78	kit squeeze c/ cesta porta garrafas – com 6 garrafa de 500 ml. cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas	MAGUSSY	MAGUSSY	15KIT	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL: R\$ 41	.844,40 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUA	ATRO)				

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:91B333E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №004/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 004/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EMPRESA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
CNPJ: 26.176.661/0001-66
ENDEREÇO: . MASCARENHAS DE MORAIS, №20 CENTRO,IPAMERI - GO
REPRESENTANTE BRUNA ALVES DE SOUZA, CPF № 035.389.051-00 RG 6079806
EMAIL: 100sportscalcados@gmail.com

ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	bola iniciação - de borracha número 12 matizada, confeccionada com borracha butílica, textualizada, miolo slip system feito em silicone sendo removível e lubrificado, características mínimas: circunferência: 56-58 cm dediâmetro. peso: 240 a 270g, diâmetro de 162-176 mm câmara airbility, feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	n12	lcm	50UND	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
14	bola de basquete oficial, confeccionada em pu e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol. com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição	basquete	topper	20UND	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
15	bola de basquete oficial, confeccionada em pu e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol. com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.	basquete	topper	20UND	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
21	bomba de inflar de bola, tecnologia duble actioninfla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrilica butadieno estireno t handle. polipropileno fechos acrilato nitiliclo butadieno estireno.	bomba	convoy	15UND	R\$ 24,00	R\$ 360,00
28	cones para treinamento, acabamento em pvc dobrável, flexível. medindo 23cm - 25cm, cores variadas - kit com 12	oficial	scalibu	70KIT	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
35	corda de pular polipropileno (pp), borracha, poliéster – elástica de 8m	oficial	scalibu	60UND	R\$ 28,63	R\$ 1.717,80
38	trofeu esportivo, personalizado, 1,20 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em mdf ou misto (mdf/acrflico/metal/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: o troféu deverá ser personalizado e ideordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria	personalizado	total acrilico	40UND	R\$ 332,97	R\$ 13.318,80
39	trofeu esportivo, personalizado, 1,00 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em mdf ou misto (mdf/acrflico/metal/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: o troféu deverá ser personalizado e de acordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria	personalizado	total acrilico	40UND	R\$ 275,30	R\$ 11.012,00
44	colchonete para ginástica, material: napa, dimensões ? 90 x 45 x 4	oficial	sports	80UND	R\$ 37,50	R\$ 3.000,00

	cm, peso 490g,com revestimento impermeável desenvolvido com densidade d50. na cor azul ou preto.					
52	medalha de metal na cor ouro com fita de cetim. feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. espessura de 04 mm, com 01 cm de circunferência que será fundida em alto e baixo relevo o nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)		crespar	500UND	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
53	medalha de metal na cor prata com fita de cetim . feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. espessura de 04 mm, com 01 cm de circunferência que será fundida em alto e baixo relevo o nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)	personalizado	crespar	500UND	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
54	medalha de metal na cor bronze com fita de cetim. feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. sepessura de 04 mm, com 01 cm de circunferência que será fundida em alto e baixo relevo o nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)	personalizado	crespar	500UND	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
55	medalha de acrílica na cor ouro com fita de cetim.formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. espessura de 04 mm, nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)	personalizado	total acrilico	500UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
56	medalha de acrílica na cor prata com fita de cetim.formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. espessura de 04 mm, nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)	personalizado	total acrilico	500UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
57	medalha de acrílica na cor bronze com fita de cetim.formato redondo, tamanho 6 x 6 cm. espessura de 04 mm, nome do município (catingueira-pb) resinado com tinta epox azul. e um espaço de 2.9 x 3.0 cm que será personalizado e resinado com o nome do evento e modalidade. fita de cetin personalizada com a logomarga do evento nas cores (amarelo,branco,azul,verde)	personalizado	total acrilico	500UND	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
66	par de rede para trava de gol futebol de campo, confeccionadas com polietileno 100% de alta densidade e fios de 4mm, dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior, malha (distância entre nós): 15x15cm, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v) cor. branca	oficial	pangue	10UND	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
67	par de rede para trava de gol futebol de campo, confeccionadas com polipropileno 100% de alta densidade e fios de 4mm, dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior, malha (distância entre nós): 15x15cm, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v) cor. branca.		pangue	10UND	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
68	par de rede de futebol de salão/futsal oficial fio 4mm nylon - linha prata, medidas: 3,20m largura x 2,10m altura x 0,60m profundidade superior x 1,00m profundidade inferior, matéria-prima: pead (polietileno de alta densidade) 100% virgem, com tratamento ultravioleta para prevenir contra as ações climáticas.	oficial	pangue	10UND	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
74	bolsa/mala para viagem (uniforme esportivo) gênero:unissex fechamento:com ziper compartimento:compartimento amplo, bolsos laterais, fechamento em ziper, alça fixa e transversal, capacidade:39 l, composição:100% poliéster reciclado.	oficial	hejo	10UND	R\$ 82,60	R\$ 826,00
79	par de bandeiras para arbitragem. confeccionado em material sintético e impermeável, com haste de alumínio medindo 52 cm. leve e cabo com espuma de 13 cm aplicado sobre a parte inferior da haste, tamanho: comprimento 45 cm x 35 cm de largura. com fabricação nacional		scalibu	5UND	R\$ 60,00	R\$ 300,00
82	chuteira futebol de campo predator . com numeração de 34 a 44 gênero:unissex , material:sintético trava:trava fixa, solado:borracha parte superior sintética texturizada, origem com fabricação nacional contra defeito de fabrica.	campo	new stillus	400UND	R\$ 67,50	R\$ 27.000,00
83	chuteira tipo society predator . com numeração de 34 a 44 gênero:unissex , material:sintético trava:trava fixa, solado:borracha parte superior sintética texturizada, origem com fabricação nacional contra defeito de fabrica.	society	new stillus	200UND	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
84	chuteira tipo futsal predator . com numeração de 34 a 44 gênero:unissex , material:sintético trava:sem trava, solado:emborrachado e ante derrapante. tecmologia: 360 zona. parte superior sintética texturizada, com fechamento em cadarço, entressola camada de eva para amortecimento leve. origem com fabricação nacional contra defeito de fabrica.	futsal	new stillus	300UND	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00
87	jogo de coletes fechado dupla face treinamentos esportivos com tecido esportivo 100% poliéster "(dryfit) em transfer sublimático, enumerados nas duas faces (frente e costas). nos tamanhos (07 aos 14 anos) e (pp ao gg).	oficial	trb	400UND	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
90	calibrador de bolas digital profissional. calibrador, acompanha duas agulhas de alta qualidade e afere a pressão em todos os tipos de bolas e modalidades, comprimento 11,5 cm, largura 6,5 cm, composição - possui revestimento emborrachado	onciai	poker	5UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
94	caixa térmica com rodas 40qt 50l azul- fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano. tampa com porta copos, alça para transporte e dreno para facilitar o escoamento de líquido. construída com matéria prima ecologicamente correta, thermozone insulation, gênero: unissex.		mor	5UND	R\$ 399,50	R\$ 1.997,50
98	quadro tático magnético (prancheta) futsal- construída em metal, a peça conta com acabamento em plástico, dimensões aproximadas (a x l): 36,5 x 23,5 cm composição: metal com acabamento em plástico contém: 01 quadro tático, 01 caneta e 11 imãs composição caneta: 100% plástico cor predominante: azul peso aproximado: 520 g		kielf	5UND	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL: R\$	5 156.757,10 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECEN	ITOS E CINQUENTA E SE	TE REAIS E DEZ	CENTAVOS)		

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

CATINGUEIRA/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: A48A65E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°006/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 006/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	SLTDA				
	67.490/0001-78					
,	O: . AV dom Pedro I, centro, João Pessoa / PB					
	WTANTE LENILDO PEREIRA DA SILVA , CPF Nº 029.079.564-85 RG 7.229.56 paraibajp@gmail.com	80				
ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IILIND	bola oficial de volei – v200w original indicação: competição profissional e		WAKCA	QUAITI	VALOR CIVITARIO	VALOR TOTAL
8	amadores aprovada pela fivb - federação internacional de voleibol - é utilizada nos campeonatos mundiais, olimpiadas e principais competições, é também a bola oficial da cbv - confederação brasileira de voleibol, produzida em sistema de microfibra com tecnologia double dimple minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador, sua tecnologia nana ballon silica previne a superfície da bola de se torna escorregadia devido ao suor e sua superfície super composite cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência, bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar 6d,removível e lubrificáve 18 painéis aerodinámicos tamanho 5 — oficial circunferência: 60-63cm peso: 240-260g laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize	PENALTY	PENALTY	40UND	R\$ 159,90	R\$ 6.396,00
9	bola vôlei de praia. cápsula sis: sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar 6d,removível e lubrificável, com 12 gomos: camada interna neogel :microfibra com tipo de costura termotec composição: revestimento:100% microfibra, peso do produto:290 - 310 g circunferência:68 - 70 cm, zero de absorção de agua durante a utilização. produto com fabricação nacional	PENALTY	PENALTY	20UND	R\$ 123,90	R\$ 2.478,00
31	cones em pvc flexível 75cm. características técnicas: altura: 75 cm base: 36x36 cm material: pvc faixas não refletivas peso 800g nas cores laranja e branco	PANGUE	PANGUE	30UND	R\$ 50,10	R\$ 1.503,00
37	mesa desmontável para tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em mdf de 18 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e com rodízios, com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (internacional table tennis federation). permite o uso como "paredão" para treino solitário. garantia contra defeitos de fabricação: 03 meses peso aproximado: 85 kg	PROCOPIO	PROCOPIO	10UND	R\$ 1.398,90	R\$ 13.989,00
42	trofeu esportivo, personalizado, 1,00 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em metal, pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: c troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria	VITORIA	VITORIA	40UND	R\$ 434,00	R\$ 17.360,00
51	escada de agilidade características: com 6 m de comprimento e 44 cm de largura, com 11 degraus de 44 cm de comprimento e 3,5 cm de largura cada. material polipropileno, super-resistente e possui faixa de nylon traçado distância entre os degraus é ajustável e acabamento profissional.		SCALIBU	20UND	R\$ 83,30	R\$ 1.666,00
72	bolsa térmica gel. aplicação de frio ou calor terapêutico, tamanho: 26x15,5cm (tamanho m), peso: 410 g, reutilizável não toxica e flexível, e não congela. com fabricação nacional		PANGUE	10UND	R\$ 42,90	R\$ 429,00
85	kit com 22 camisetas para prática esportiva, tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade gola madri. camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o brasão do munícipio, todas as imagens em (transfer sublimático) em várias cores, na frente da camiseta personalizada em várias cores podendo a mesma ter alterações nas cores e detalhes de acordo com a modalidade a ser mencionada, imagens da bandeiras do município e a logo da equipe, quando for para jogos e ter a marca d'agua da modalidade específica, quando solicitado, parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 22 calções mesmo tecido enumerado e com o brasão do munícipio de. 22 meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno, nos tamanhos (pp ao gg adulto)	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	30KIT	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00
86	kit esportivo para escolinhas: com 400 camisetas para prática esportiva, tecido esportivo 100% poliéster gramatura entre 110 e 140g (dryfit) em transfer sublimático e degrade gola madri. camiseta enumerada no centro, lado esquerdo o brasão do munícipio, todas as imagens em (transfer sublimático) em várias cores. na frente da camiseta personalizada em várias cores podendo a mesma ter alterações nas cores e detalhes de acordo com a modalidade a ser mencionada, imagens da bandeiras do município e a logo da equipe. quando for para jogos e ter a marca d'agua da modalidade específica, quando solicitado. parte de traz da camiseta com número e escritas em (transfer sublimático). 400 calções mesmo tecido enumerado e com o brasão do munícípio de. 400 meiões profissional, 52% poliamida 31% algodão, 11% poliéster 6% elastodieno. nos tamanhos (07 aos 14 anos) e (pp ao gg)	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1KIT	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
88	trave de gol para futebol-society: as traves são fabricadas com sistema macho e fêmea, (simples montagem). altura: 2,2 metros / largura 4 metros / 35 cm recuo superior/ 45 cm recuo inferior (30 cm para enterrar no chão), tube galvanizado metálico, dimensões aproximadas da embalagem: a: 30cm / 1: 30	PANGUE	PANGUE	8UND	R\$ 4.149,90	R\$ 33.199,20

	cm/c: 3 metros.						
93	caixa térmica com rodas 40qt 381 azul- fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano. tampa com porta copos, alça para transporte e dreno para facilitar o escoamento de líquido. construída com matéria prima ecologicamente correta, thermozone insulation, gênero:unissex, capacidade:38,01- 40qt, 59 latas	COLEMAN	COLEMAN	10UND	R\$ 324,50	R\$ 3.245,00	
95	garrafão térmico azul 12 litros- garrafão térmico com tripé retrátil invicta possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte, características: . ean: 7891691087127, cor: azul . capacidade: 12 litros . alça para transporte . tripé retrátil . conserva a temperatura por até 6 horas . dimensões da embalagem: . altura: 46cm . largura: 29cm . profundidade: 29cm . peso: 2,200kg	INVICTA	INVICTA	5UND	R\$ 194,50	R\$ 972,50	
VALOR TOTAL: R\$ 146.587,70 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)							

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F5CA4145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 007/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EMPRESA:	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
CNPJ: 48.74	11.157/0001-02					
ENDEREÇO	D: Av. Marcos José de Leão, nº 583, Bairro: centro, Feliz - RS					
	TANTE ANDRÉ LUCIANO ALVES FARINON, CPF N° 990.633.360-04 RC esporte@passarelafeliz.com.br	3 1075996569 SJS/II RS				
ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	bola de handebol suécia H11.composição: produzida em pu.ultra grip x,100% poliuretano, com película aderente, com circunferência:50 - 52 cm, peso do produto:290 - 330 g, e câmara airbillity.costurada a mão de 32 gomos,(capsula sis) miolo removível e lubrificável, com sistema de balanceamento com ótima resistência a retenção de ar.aprovada pela federação internacional de handball – ifh	H1L	SAMBA	50UND	R\$ 173,70	R\$ 8.685,00
5	bola de handebol suécia H2l.composição: produzida em pu.ultra grip x,100% poliuretano, com película aderente, com circunferência:54 - 54 cm, peso do produto:325 - 375 g, e câmara airbillity,costurada a mão de 32 gomos,(capsula sis) miolo removível e lubrificável, com sistema de balanceamento com ótima resistência a retenção de ar.aprovada pela federação internacional de handball – ifh	H2L	SAMBA	50UND	R\$ 173,70	R\$ 8.685,00
6	bola de handebol suécia H3l.composição: produzida em pu.ultra grip x,100% poliuretano, com película aderente, com circunferência:58 - 60 cm, peso do produto:425 - 375 g, e câmara airbillity,costurada a mão de 32 gomos,(capsula sis) miolo removível e lubrificável, com sistema de balanceamento com ótima resistência a retenção de ar.aprovada pela federação internacional de handball – ifh	H3L	SAMBA	50UND	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
7	bola oficial de volei – v200w original indicação: competição profissional e amadores aprovada pela fivb - federação internacional de voleibol - é utilizada nos campeonatos mundiais, olimpíadas e principais competições. é também a bola oficial da cbv - confederação brasileira de voleibol. produzida em sistema de microfibra com tecnologia double dimple minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador. sua tecnologia nana ballon silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície super composite cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar 6d,removível e lubrificáve. 18 painéis aerodinâmicos camanho 5 – oficial circunferência: 65-67cm peso: 260-280g laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize	TOUCH	NEDEL	40UND	R\$ 383,50	R\$ 15.340,00
10	bola vôlei de praia infantil . cápsula sis: sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar 6d,removível e lubrificável, com 12 gomos: camada interna neogel :microfibra com tipo de costura termotec composição: revestimento:100% microfibra, peso do produto:160 - 180 g circunferência:64 - 66 cm, zero de absorção de agua durante a utilização. produto com fabricação nacional	PRO SOFT MICROFIBRA MIRIM	NEDEL	20UND	R\$ 77,70	R\$ 1.554,00
11	bola de futsal em pu pró com 06 gomos (termotec) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neotec) , com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminur ó impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entre 300g – 330g e circunferência entre 50-,55. produzida no brasil. aprovada pela fifa	FUTSAL	NEDEL	50UND	R\$ 90,09	R\$ 4.504,50
22	porta bola, bolsa para transporte de bolas, é ideal para ser utilizado em treinos ou jogos. prático e resistente, a peça é confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes.com uma alça que é para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão ou zíper.	PORTA BOLAS	NEDEL	10UND	R\$ 67,90	R\$ 679,00
23	jogo de bambolês com 10 peças. medidas: pequeno: 55 cm diâmetro.	55CM	CEMAR	25KIT	R\$ 70,97	R\$ 1.774,25
24	jogo de bambolês com 10 peças. medidas: médio: 60 cm diâmetro.	60CM	CEMAR	25KIT	R\$ 67,40	R\$ 1.685,00

25	jogo de bambolês com 10 peças. medidas, grande de: 66 cm diâmetro	66CM	CEMAR	25KIT	R\$ 76,90	R\$ 1.922,50
27	cone de treinamento (chapéu chinês) em pvc, com diâmetro aproximado: 19cm, com composição: pvc dobrável, flexível, produto: nacional com cores variadas kit com 12	CHAPEU CHINES	NEDEL	70KIT	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
29	cones com barreira para treinamento, esportivo funcional acabamento em pvc dobrável, flexível. medindo 23cm - 25cm, cores variadas - kit com 12	CONE PARA TREINO	NEDEL	70KIT	R\$ 117,10	R\$ 8.197,00
30	cones em pvc rígido 75cm. características técnicas: altura: 75 cm base: 36x36 cm material: pvc faixas não refletivas peso 800g nas cores laranja e branco	CONE RÍGIDO	NEDEL	30UND	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
32	cones em pvc rígido 50cm. características técnicas: altura: 50 cm base: 28x28 cm material: pvc faixas não refletivas peso 500g nas cores laranja e branco	CONE RÍGIDO	NEDEL	30UND	R\$ 21,20	R\$ 636,00
33	cones em pvc flexível 50cm. características técnicas: altura: 50 cm base: 28x28 cm material: pvc faixas não refletivas peso 800g nas cores laranja e branco	CONE RÍGIDO	NEDEL	30UND	R\$ 29,50	R\$ 885,00
34	corda de pular, material em nylon trançado, pegadores com cabos anatômicos, $6 \mathrm{mm}$ de espessura, medida mínima $2{,}50 \mathrm{m}$	CORDA	NEDEL	80UND	R\$ 11,69	R\$ 935,20
40	trofeu esportivo, personalizado, 0,80 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em mdf ou misto (mdf/acrflico/metal/vidro), pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: o troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria	VITORIA	VITORIA	40UND	R\$ 195,10	R\$ 7.804,00
41	identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: o troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria	VITORIA	VITORIA	40UND	R\$ 598,99	R\$ 23.959,60
43	trofeu esportivo, personalizado, 0,80 metro de altura, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em metal, pintado e lixado na cor (a definir), base quadrada, redonda ou retangular, com acessório de espelho, detalhes em metal ou aço escovado, canos niquelados com acabamento em vidro incolor recortado em formato especial, conforme projeto personalizado e identificação do evento por meio de impressão e fixação de adesivo print color vinil, alças em forma de deusa da vitória (ou símbolo da modalidade). obs: o troféu deverá ser personalizado de acordo com a modalidade contendo: logomarca da administração, colocação, modalidade e categoria		VITORIA	40UND	R\$ 375,19	R\$ 15.007,60
45	dardo para atletismo, pesando aproximadamente 800g corpo em bambu, cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão, recomendado para treinamento e iniciação	800G	P.CAMPO	10UND	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90
58	bola de arremesso ferro fundido treinamento funcional 1kg rede vôlei profissional oficial, características: largura 1m,comprimento 9,5 m,	ARREMESSO 1KG	NEDEL	10UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
65	4 faixas, fio 4mm nylon, com encaixe para antenas aprovado pela fivb. kit de cartões de arbitragem. contém: 2 cartões (1 amarelo e 1 vermelho), I	REDE RECREAÇÃO	NEDEL	10UND	R\$ 198,90	R\$ 1.989,00
69		CAMPO	POKER	15KIT	R\$ 12,95	R\$ 194,25
73	bolsa massagem térmica fisioterapia. material: nylon/poliéster/pvc/lona dimensões: comprimento x largura x altura = 29 cm x 19cm x 27 cm gênero: unissex indicado: para treinos e jogos, conta com bolsos e na parte de dentro e na parte de fora. vai acompanhar de um isopor para gelo e 2 (uma) garrafas para álcool ou outro tipo de liquido	BOLSA MASSAGEM	NEDEL	10UND	R\$ 137,90	R\$ 1.379,00
76	placar manual - marcador ponto 7: material: pvc rígido - peso: 800g - dimensões: aberto altura: 21 cm largura: 20 cm comprimento: 38 cm fechado altura: 21 cm largura: 4 cm comprimento: 38 cm conteúdo da embalagem: 1 placar de mesa athi cuidados e higienização armazene o produto em local limpo e seco	PLACAR NEDEL	NEDEL	5UND	R\$ 204,90	R\$ 1.024,50
77	painel de led cronômetro e placar, 135cm x 71cm com wifi: tipo de painel:uso interno tipo de led:dip de uma cor total de leds:8.192 leds potência media:344 w/h voltagem:110/220v chaveado capacidade de armazenamento:suporta mais de 20.000 caracteres. dimensões total do produto:135 cm x 71 cm x 9 cm comprimento / altura / largura dimensões da tela dos leds:128 cm x 64 cm comprimento / altura peso:16 kg	RUBIX	RUBIX	3UND	R\$ 4.097,90	R\$ 12.293,70
80	anti derrapante na parte interna da luva, corpo de tecido transpirável + gel injetado. fabricação nacional.		STAR	50UND	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
81	luva de goleiro profissional de futsal . numeração de 5 a 11. descrição cinta elástica de 2 voltas no punho, tecnologia palma ssg pro em látex alemão de 3.5mm, composição:tecido mesh + espuma de 8mm + gel fit de silicone, anti derrapante na parte interna da luva, corpo de tecido transpirável + gel injetado. tipo de corte meio dedo adequado para futsal fabricação nacional.		STAR	40UND	R\$ 51,90	R\$ 2.076,00
89	medidas da tabela: 1 x a (1,8 x 1,2) medidas do aro: (46 cm diâmetro).	TABELA BASQUETE	NEDEL	5UND	R\$ 2.395,00	R\$ 11.975,00
91	kit agulha- produzido em metal, contém 3 agulhas indicado para reposição em bombas de ar e calibradores.	AGULHA NEDEL	NEDEL	5KIT	R\$ 8,65	R\$ 43,25
92	par suporte de antena vôlei- material: 100% algodão, faixa de tecido na cor branco, com fio para fixação costurado,. dimensões: 1 metro de altura por 5 centímetros de comprimento.	SUPORTE DE ANTENA DE VOLEI	NEDEL	5UND	R\$ 69,02	R\$ 345,10
96	quadro tático (prancheta) magnético campo- fabricada em metal, a peça traz acabamento em plástico, proporcionando durabilidade. informações técnicas dimensões aproximadas (a x l): 36,5 x 23,5 cm composição: metal com acabamento em plástico contém: 01 quadro tático, 01 caneta e 23 imás composição caneta: 100% plástico cor predominante: verde peso aproximado: 500 g	PRANCHETA CAMPO	KIEW	5UND	R\$ 97,65	R\$ 488,25
97	quadro tático magnético (prancheta) vôlei- prancheta magnética conta com uma caneta e 12 peças com imãs, confeccionada em metal e conta com acabamento em plástico, traz design predominantemente com as demarcações da quadra, traz suporte com encaixe para caneta.contém: 01 prancheta, 01 caneta e 13 imáscomposição: metal com acabamento em plásticocomposição caneta: 100% plásticodimensão aproximada (a x l): 36 x 24 cmtamanho único	PRANCHETA VOLEI	KIEW	3UND	R\$ 97,56	R\$ 292,68
, —	prancheta tática dupla face de handebol-confeccionada em placa de	PRANCHETA				

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:4793AFA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.038/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.411.059/0001-96

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.038/2023** em vigor, com alteração na clausula terceira do contrato, visando promover aditivo de 8,7% no valor do item 001 (GASOLINA COMUM), e 9% ao item 002 (OLEO DIESEL-S10), no que importa ao contrato original vigente um valor global atualizado de **R\$1.902.320** (**um milhão novecentos e dois e trezentos e vinte reais**), conforme abaixo descrito.

Item	,	VALOR UNIT. CONTRATADO (R\$)	V. UNIT ADITIVO	VALOR UNIT. ATUALZ	I OHANT	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL ATUALZ	PERCENTUAL DE ADITVO
1	GASOLINA COMUM	R\$ 5,69	R\$ 0,50	R\$6,19	128.000L	R\$728.320,00	R\$792.320,00	+8,7%
2	OLEO DIESEL S-10	R\$ 6,00	R\$0,54	R\$ 6,54	110.00L	R\$ 660.000	R\$719.400,00	+9%
3	OLEO DIESEL S-500	R\$ 5,58		R\$ 5,58	70.000L	R\$ 390.600,00	R\$ 390.600,00	
TOTAL	TOTAL						1.902.230,00	+6,9%

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta o artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada.

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO N.001/2023 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: A94AA602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023 – PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0034/2023 SRP nº 005/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0174/2023-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB.** publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EMPRESA: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA

CNPJ: 01.589.358/0001-64

ENDEREÇO: . AV SANTA TEREZINHA, 85,PQ RES STA TEREZINHA

Colombo/paraná

REPRESENTANTE DANIELE MEES VALÉRIO, CPF N° 005.564.809/61 RG 7.229.580

EMAIL: licita.silme@gmail.com

ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	bola iniciação - de borracha número 8 matizada, confeccionada com borracha butílica, textualizada, miolo slip system feito em silicone sendo removível e lubrificado características mínimas: circunferência : 40-42 cm dediâmetro, peso: 140 a 160 g, diâmetro de 122-130 mm câmara airbility, feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar	B08	PROPRIA	50UND	R\$ 9,90	R\$ 495,00
2	bola iniciação - de borracha número 10 matizada, confeccionada com borracha butílica, textualizada, miolo slip system feito em silicone sendo removível e lubrificado características mínimas: circunferência : 48-50 cm dediâmetro. peso: 220 a 240g, diâmetro de 150-157 mm câmara airbility, feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	B10	PROPRIA	50UND	R\$ 15,20	R\$ 760,00
46	bola medicineball de borracha 1kg com bico miolo slip system lubrificado e removível com textura em relevo com circunferência: 61 - 62 cm, diâmetro: 195-205 mm, com acabamento: matizada. fabricação nacional		PROPRIA	6UND	R\$ 63,70	R\$ 382,20
47	bola medicineball de borracha 2kg com bico miolo slip system lubrificado e removível com textura em relevo com circunferência: 61 - 62 cm, diâmetro: 195-205 mm, com acabamento: matizada. fabricação nacional		PROPRIA	6UND	R\$ 82,90	R\$ 497,40
48	bola medicineball de borracha 3kg com bico miolo slip system lubrificado e removível com textura em relevo com circunferência: 61 - 62 cm, diâmetro: 195-205 mm, com acabamento: matizada. fabricação nacional		PROPRIA	6UND	R\$ 93,90	R\$ 563,40
VALOR TO	TAL: R\$ 2.698,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO)					

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:91E063F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 46/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 46/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	NQK6002/PB	V010022244	21/07/2023	ART. 181, XIII do CTB	5452-5	04/09/2023
2	MND6967/PB	V010021345	29/03/2023	ART. 181, XIII do CTB	5452-5	04/09/2023
3	MOP9288/PB	V010028797	03/07/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	04/09/2023
4	NNN7627/RN	V010027927	30/06/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	04/09/2023
5	MNK4831/PB	V010030255	21/07/2023	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	04/09/2023
6	MNS9717/PB	V010031162	21/07/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	04/09/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 01 de setembro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:3C46A418

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 42/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE

DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 42/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das

respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MNI7B78/PB	V010027653	ART. 181, XVII do CTB	05/06/2023	04/09/2023
02	MNV9252/PB	V010026983	ART. 181, XVII do CTB	06/06/2023	04/09/2023
03	NQF9457/PB	V010027513	ART. 181, XVII do CTB	03/06/2023	04/09/2023
04	QFK2704/PB	V010029176	ART. 181, XVIII do CTB	28/06/2023	22/09/2023
05	HXF8129/BA	V010021434	ART. 181, XVIII do CTB	02/05/2023	04/09/2023
06	EBL5A44/PB	V010027068	ART. 181, XVIII do CTB	15/06/2023	22/09/2023
07	QFU8C58/PB	V010023607	ART. 208 do CTB	10/06/2023	06/09/2023
08	PJD1I42/PB	V010028487	ART. 208 do CTB	26/06/2023	22/09/2023
09	OFA6D50/PB	V010022577	ART. 208 do CTB	19/06/2023	22/09/2023
10	OGE3864/PB	V010023623	ART. 208 do CTB	28/06/2023	22/09/2023
11	QFO1610/PB	V010023615	ART. 208 do CTB	28/06/2023	22/09/2023
12	QSJ5E25/PB	V010027777	ART. 244, I do CTB	28/06/2023	22/09/2023
13	NRD1846/CE	V010025286	ART. 244, I do CTB	29/04/2023	04/09/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **13(TREZE)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 01 de setembro de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:C8D7D37C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3090/2023

O Prefeito Municipal de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba e;

Considerando o teor da Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.

Resolve:

- Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os Fundos e as Autarquias do Município de Sapé/PB, ao efetuarem pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, em anexo, devendo também observar o disposto abaixo:
- § 1º As retenções de que trata o "caput" do artigo 1º deste Decreto, serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
- § 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012.
- Art. 2º A obrigação de retenção de IR alcançará todas as relações de compras, os pagamentos e os contratos efetuados pelos órgãos e pelas entidades mencionados no art. 1º deste Decreto, inclusive convênios com organizações da sociedade civil, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor.
- Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, 11 de janeiro de 2012.
- Parágrafo único. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no "caput" do artigo 3º deste Decreto, a partir de 10 de julho de 2023, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.
- Art. 4º Os órgãos e as entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão:
- I tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de edital de licitação e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção do IR previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- II comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no "caput" do art. 3º deste Decreto.
- Art. 5º As retenções do imposto de renda deverão ser creditadas no Banco do Brasil S.A Agência 625-4 Conta: 15021-5., tendo como credor a Prefeitura Municipal de Sapé/PB
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023;

Sapé/PB, 28 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito de Sapé/PB

ANEXO INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ANEXO

		QUOTAS			PERCENTUAL A	CÓDIGO DA	
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	IR (02)			PIS/PASEP (05)	SER APLICADO (06)	RECEITA (07)	
Alimentação;	(02)	(05)	(0.)	(02)			
Energia elétrica;							
Serviços prestados com emprego de materiais;	1.2	1.0	3.0	0.65	5.85	6147	
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;	-,-	-,-	.,.	-,	-,		
Serviços hospitalares de que trata o art. 30;							
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e							

patologias clínicas de que trata o art. 31.						
Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767;						
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista,						
exceto os relacionados no código 8767; e						
Mercadorias e bens em geral.						
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural,						
querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19:	2					
importadores, de distribuidor ou varejista, pelos orgaos da administração publica de que trata o caput do art. 19; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
Actori elineo indratado, inclusive para finis carburantes, adquirido difetamente de produtor, importador ou distributidor de que trata o art. 20:	1					
Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.						
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de	<u> </u>					
Gasonna, exceto gasonna de aviação, oteo diesei, gas inqueieno de petroieo (GLP), derivados de petroieo ou de gas naturar e querosene de aviação, adquiridos de dis- tribuldores e comerciantes varejistas;	1					
Alcool etflico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;						
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	0.24	1.0	0.0	0.0	1,24	8739
Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroco ou amêndoa		1,0	0,0	0,0	1,2 !	0.35
de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de	:					
Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).						
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;				Ì		
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas	3					
ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;						
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de						
comerciantes varejistas;	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
Produtos a que se refere o § 2º do art. 22;						
Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5°;						
Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	·					
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no	_					
rassagens aereas, rodoviarias e demais serviços de transporte de passagenos, inclusive, tarita de emoarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
Servicos prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0.0	1.0	3.0	0,65	4,65	8863
, 1 1 , 1	.,.	1,0	3,0	0,03	4,03	8803
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de						
arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência		1.0	3,0	0,65	7,05	6188
ariendamento inercantifi, cooperativas de credito, empresas de seguios privados e de capitanzação e endudoes abertas de previdencia complementar;	2,40	1,0	3,0	0,03	7,05	0100
Seguro saúde.						
Servicos de abastecimento de água;				1		
Telefone:						
Correio e telégrafos;						
Vigilância;						
Limpeza;						
Locação de mão de obra;	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190
Intermediação de negócios;						
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;						
Factoring;						
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;						
Demais serviços.						

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:2C7F936F

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





